



BOLETIM DE  
**SERVIÇO**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

Expediente

**Boletim de Serviço - Cuiabá Cel Octayde Jorge da Silva**

Edição

**01/09/2023 até 30/09/2023**





**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

### Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - GAB.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 336/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a [PORTARIA 331/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT](#) de 25 de agosto de 2023, que se trata da composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento - 2023/2, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

**a) Incluir os membros abaixo relacionados:**

SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Stephanie Passaretti Freire	2023226410002	Discente
Bruno Gabriel Mendes Da Silva	2023226410005	Discente
José de Matos Rangel Júnior	2023226410010	Discente

**b) A Comissão passa a ter a seguinte composição:**

SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Tulio Alves Santana - Presidente	1360068	Docente
Benedito Ilmar de Moraes	272346	Docente
Fabiano Henrique Fortunato Ferreira	1659617	Docente
Geraldo Antonio Gomes Almeida	272428	Docente
Gilson Francisco de Lima	272506	Docente
Joao Pereira da Silva Filho	1136671	Docente
Hérida dos Reis Silva	1326145	Docente
Nadir de Fátima Borges Bittencourt	1307267	Docente
Noelto da Cruz Teixeira	1337400	Docente
Norka da Silva Albernaz Marcilio	3114688	Docente
Raquel Martin Louzada	1545934	Docente
Paulino Ferreira Filho	1654965	Técnico em Assuntos Educacionais
Bruno da Silva Nogueira	2021226410092	Discente
Bruno Gabriel Mendes Da Silva	2023226410005	Discente
José de Matos Rangel Júnior	2023226410010	Discente
Stephanie Passaretti Freire	2023226410002	Discente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

**Art. 3º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 01/09/2023 09:29:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577433  
Código de Autenticação: 25a7c771f9



PORTARIA 336/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL Nº 36/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT**

Seleção de fiscais para atuação nos Processos Seletivos dos Cursos Técnicos Integrados e Superiores do IFMT para ingresso em 2024/1

**RESULTADO FINAL**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar o resultado final do Edital nº 36/2023, conforme segue:

- I. Os candidatos abaixo relacionados estão classificados e aptos para serem convocados, no quantitativo por categoria, conforme consta no Edital.

NOME	CATEGORIA
Douglas Neves da Silva	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Jorge Nazareno Martins Costa	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Wescley Luiz de Souza	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Jones de Arruda Martinho	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Andreia Maria de Sousa da Silva	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Jean Carlos Leite Barbosa	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Marcelo Gomes Alexandre	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Deuzimar Lira de Matos	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Nelzi Benedita de Souza	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Carlos Augusto Parabá Veloso	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Venicis Correia do Prado	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Lucimar Moreira da Silva	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Edna Sousa de Almeida Miranda	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Luana Morais Teodoro	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Raquel Maria Mallezan Ribeiro	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Cláudia Marcele de Campos	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Fernando Luiz da Silva Almeida	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Adam Zunoeta Mendieta	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Verbena Florencia de Sousa	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Jóice Justino Viana	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Fernando Henrique Scheffer de Paula	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Igor Cesar Pereira da Silva	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Leandro Martins Moreira dos Santos	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Luís Otávio Ramos Torres	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva

NOME	CATEGORIA
Natacha Chabalin Ferraz	Servidores do IFMT (Campi da baixada cuiabana e Reitoria)
Joelson Viana Sodré	Servidores do IFMT (Campi da baixada cuiabana e Reitoria)
Eliane de Campos Rodrigues	Servidores do IFMT (Campi da baixada cuiabana e Reitoria)
Célio Almeida Santana Silva	Servidores do IFMT (Campi da baixada cuiabana e Reitoria)
Gilberto de Oliveira Torres	Servidores do IFMT (Campi da baixada cuiabana e Reitoria)
Dagner Raffael Boaventura	Servidores do IFMT (Campi da baixada cuiabana e Reitoria)

NOME	CATEGORIA
Nicole Sthefany	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Larissa Nathielle Tominaga Lustosa	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Adrielle Cecília Costa Monteiro	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Gustavo Peterle Cebalho	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Lucimara Soares Costa Nepomuceno	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Alecianne Mayara Rodrigues Lopes	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Lourdes Rosa de Carvalho	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Kelvin Ribeiro Paixão	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Thalia Aparecida Bras dos Santos	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Tanayara de Souza	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Doris dos Santos	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Maria Jose Rivas	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Veridiana Pereira	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva

NOME	CATEGORIA
Henrique Severino da Cunha	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Ana Beatriz Schuindt do Amaral	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Thaís Inara Rondon Nagazawa	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Wenderson Pinheiro Farias	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Felipe Alves Araújo	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Pamela Evellyn Alves	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Otoniel Serafim Silva	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Ruth Guimarães da Silva Soares	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Noemi Guimarães da Silva Soares	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Katia Lorena Cardoso Sena	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Eriseu Ribas Trindade Junior	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Lucas dos Santos Pimentel	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Zenaide Barantiel	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Giovanna Kayla Gil Ramalho	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Heloíse de Souza Bastos	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Matheus Barros Monteiro	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Mariana Dias do Espírito Santo	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Joicy Kelly Ferreira de Lara	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Yasmim Rocha da Silva	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Yori Fernando Arcanjo de Arruda	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva



Paulo Mário Barbosa Souza de Azevedo	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Vitória Cristina dos Santos Cansado	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Ronilda Ramos Oliveira	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Cristine Victoria de Jesus	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Leticia Arruda de Freitas	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Tatiane Regina Militão	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Lucas Gabriel Gomes Silva	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Vandrea Pedrosa Barros	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Thaís Bruna Nieland Borges	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Erick Gabriel Santiago de Araujo	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Rudolfo Hora Ludwig	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Aryele Tamara Aparecida Nascimento	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Débora Margarida Augusta de Albuquerque	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Bianca Oliveira da Costa	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Ana Paula Souza Filgueiras	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Maryanna Alcina Lima Diniz	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Waléria Assis Araújo	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Maria Clara Mota Bezerra	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Nicolle Ester Souza Leite	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Rhaianny Vitória Nascimento e Silva	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Ana Ferreira Barbosa Alves	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Suellen Lages	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Kalyana Maria Angela de Lima	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Ana Luiza Nascimento Queiroz	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Maria Fernanda Campos Cavalcante	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva

<b>NOME</b>	<b>CATEGORIA</b>
Suzeni Benedita Moraes Figueiredo	Comunidade externa
Lediane Moraes de Figueiredo	Comunidade externa
Marina Rolim Aragão	Comunidade externa
Dhayanne Kharolynne Moraes Mendes	Comunidade externa
Manuely Mekikely Corrêa da Silva	Comunidade externa
Roberta Franciele Flor da Silva	Comunidade externa
Nayla Lourenço de Oliveira	Comunidade externa
Leonardo Prado Bastos	Comunidade externa
Willen Matheus Pereira de Andrade	Comunidade externa
Clarice Guimarães da Silva Soares	Comunidade externa
Kelly Abreu Barbosa	Comunidade externa
Laura Zarpelão Barros	Comunidade externa
Naylene Melonio Moraes	Comunidade externa
Edilaine Patricia da Silva Neves	Comunidade externa
Guilherme Augusto Minzon Alves	Comunidade externa
Alessandra Soares de Moura	Comunidade externa
Neri Ota da Silva	Comunidade externa
Daniel Nascimento Fontoura Silva	Comunidade externa
Luciana Oliveira Ferreira	Comunidade externa
Michelle Nasla Costa Moraes	Comunidade externa
Carlos Henrique Nunes Ferreira	Comunidade externa

Jéssica Talita de Souza Coelho	Comunidade externa
Aurélio Carlos Lopes da Silva	Comunidade externa
Rhaissa Maria Boazegevski Teixeira	Comunidade externa
Phâmela Gabrielly Prado Silva	Comunidade externa
Kamila Vitória Chaves e Silva	Comunidade externa
Amabila Maria de Sousa	Comunidade externa
Rodrigo Rezende Magalhães	Comunidade externa
Andréa Gusmão de Oliveira Sodré	Comunidade externa
Lilian Moraes de Almeida	Comunidade externa
Amanda Chaves e Silva	Comunidade externa
Paulo Miguel Quintanilha	Comunidade externa
Crislene Pinheiro Mamoré	Comunidade externa
Ed Madureira da Silva Nascimento	Comunidade externa
Suely Bom Despacho da Silva Xavier	Comunidade externa
Fabricio Victor da Silva Nunes	Comunidade externa
Suzane de Souza Bastos	Comunidade externa
Sandra da Silva Brito	Comunidade externa
Felipe Wender Neris de Assunção	Comunidade externa
Bruna dos Santos de Souza	Comunidade externa
Mirla de Araújo Silva	Comunidade externa
Silvana Pedrosa de Souza Bastos	Comunidade externa
Marcelo Augusto Reis de Abreu	Comunidade externa
Thaís de Paula Costa Leite	Comunidade externa
Manuela Martins de Camargo	Comunidade externa
Thais de Menezes Fogaça	Comunidade externa
Gabriel do Nascimento Acioly Lins	Comunidade externa
Jéssica Caroline Santos	Comunidade externa
Crislayne Silva Sena de Almeida	Comunidade externa
Luciane Soares de Azevedo	Comunidade externa
Angeline Castilho da Silva	Comunidade externa
Anna Victoria Bergmann Salis	Comunidade externa
Marco Aurélio Reis de Abreu	Comunidade externa
Caroline Cecilia Tiecher	Comunidade externa
Janaina Rita Duarte	Comunidade externa
Igor Fernandes Figueiredo Borba	Comunidade externa
Sandra Cecilia Cardoso	Comunidade externa
Manoel Jose Alves de Souza	Comunidade externa
Adriany Rodrigues Vieira	Comunidade externa
Milena do Nascimento Pereira	Comunidade externa
Uilson Siqueira da Costa	Comunidade externa
Adriana Estéfany Conceição da Silva	Comunidade externa
Claudio Henrique de Paiva Lima	Comunidade externa
Alexssandra Luiza Martins De Medeiros	Comunidade externa
Yasmine Ibrahim Ali Martins	Comunidade externa
Soraia Ibrahim Ali	Comunidade externa
Julyane da Silva Leite	Comunidade externa
Sula de Oliveira	Comunidade externa
Silviane Márcia Curado	Comunidade externa

Cuiabá - MT, 04 de setembro de 2023.

**Valtemir Emerencio do Nascimento**

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 04/09/2023 09:49:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578323

Código de Autenticação: bd4546be12





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 40/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO GESTOR DE MICROEMPRESA DO PROGRAMA MULHERES MIL 2023**

Dispõe sobre o processo seletivo do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para ingresso no Curso FIC de Gestor de Microempresa, ofertado pelo **Programa Bolsa Formação Mulheres Mil**, a ser executado no segundo semestre letivo de 2023.

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo simplificado do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Gestor de Microempresa, com carga horária de 160 horas, ofertado pelo Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil, voltada à oferta de cursos de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social, proposto pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC), no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, disciplinado pela Lei nº 12.513/2011, e regulamentado pela Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Programa Nacional Mulheres Mil: educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, instituído pela Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, doravante chamado Programa Mulheres Mil, faz parte de um conjunto de ações que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade.

1.2 A proposta apresenta a metodologia Mulheres Mil - Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e incluí-las nos processos educativo e no mundo do trabalho.

1.3 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Coordenação Adjunta Local do Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, do Programa Mulheres Mil, que encaminhará ao setor competente de comunicação do Campus as informações necessárias para divulgação das atividades do Processo Seletivo, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução e finalização.

1.4 O processo seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Cuiabá/MT.

1.5 A candidata, ao efetivar sua inscrição, declara acatar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6 Caberá à candidata fazer o acompanhamento deste edital e das demais divulgações inerentes a esta seleção, na página do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva ([Campus Cuiabá \(ifmt.edu.br\)](http://ifmt.edu.br)), e/ou em murais no IFMT - Campus Cuiabá, que fica localizado na Rua Zulmira Canavarros, 95, Centro Norte, CEP 78005-200, Cuiabá-MT.

1.7 Serão oferecidas 160 (cento e sessenta) vagas para ingresso no segundo semestre letivo de 2023.

1.8 O resultado desse Processo Seletivo Simplificado é restrito ao preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso no Curso FIC de Gestor de Microempresa, no IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, no âmbito do Programa Mulheres Mil, da Pró-Reitoria de Extensão IFMT.

## 2. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS

2.1 O Curso FIC de Gestor de Microempresa será ofertado às mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social do município de Cuiabá e região que pretendem se qualificar como profissional da área de Gestor de Microempresa, buscando sua inserção ou reinserção no mercado de trabalho, com base nos interesses sociais do desenvolvimento socioeconômico voltados ao crescimento econômico sustentável.

2.2 São **requisitos mínimos** para a inscrição no curso:

- a) Ser do sexo feminino;
- b) Ter 16 anos ou mais de idade;
- c) Possuir o Ensino Fundamental II (6º a 9º ano) completo.

## 3. DO CURSO

3.1 Será ofertado o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Gestor de Microempresa, com a seguinte carga horária e distribuição de vagas:

CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	TURNOS/DIAS DA SEMANA
Gestor de Microempresa	160 horas	160	<b>Noturno</b> - de segunda a quinta-feira, das 18h às 22h E, em alguns Sábados - das 08h às 13h

3.2 O curso FIC de Gestor de Microempresa é gratuito e será ofertado na modalidade presencial.

3.3 O início das aulas será conforme consta no cronograma deste edital.

3.4 As aulas ocorrerão às segundas, terças, quartas e quintas-feiras no período noturno, das 18h às 22h e terá aulas em alguns sábados, no período matutino das 08h às 13h; podendo sofrer alterações de data e horários conforme necessidade específica da instituição ou necessidade que a turma apresentar.

3.5 O local de realização do curso será no IFMT - Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva (Rua Profa. Zulmira Canavarros, 95, Centro Norte, CEP: 78005-200, Cuiabá/MT).

3.6 Toda candidata aprovada e matriculada passa a gozar todos os direitos e prerrogativas de aluna regular do IFMT - Campus Cuiabá.

3.7 As alunas que obtiverem conceito de "A, B ou C" em qualquer disciplina do curso e/ou percentual de presença superior a 75% da carga horária do curso terão direito a certificação.

3.8 As alunas terão por obrigatoriedade o uso do uniforme para permanecer no espaço institucional.

3.9 A instituição não possui estrutura e/ou funcionários para atender as necessidades de crianças e/ou pessoas não matriculadas no curso.

3.10 As alunas devem zelar pelo patrimônio institucional, bem como, realizar as atividades práticas com responsabilidade e cautela.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para este Processo Seletivo será realizada presencialmente no período de **11 a 18 de setembro de 2023**, no IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva - sala B-119 (1º andar), de segunda a sexta-feira, no horário das 14h00 às 19h30.

4.2 A candidata deverá apresentar os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO I);
- b) Questionário sócioeconômico preenchido de forma legível, sem rasuras e assinada pela candidata e também por seu representante legal, se menor de 18 anos (ANEXO II);

- c) Termo de autorização do responsável legal, para a candidata menor de 18 anos (ANEXO III);
- d) Original e cópia do documento de identidade oficial com foto;
- e) Original e cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Título de Eleitor ou Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral. O comprovante de quitação eleitoral pode ser extraído por meio do endereço eletrônico: ([www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes));
- g) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou União estável;
- h) Original e cópia do Histórico escolar do Ensino Fundamental completo ou Certificado de conclusão ou equivalente (Comprovante de escolaridade ou declaração emitida pela instituição de ensino que comprove a exigência mínima para o curso). Serão aceitos, para efeito de comprovação, documentos de titulação superior ao exigido.
- i) Original e cópia do Comprovante de endereço atual, no máximo 60 dias (conta de luz ou água ou telefone ou cartão de crédito);
- j) Uma fotografia 3x4, colorida, de frente e recente;
- k) Termo de autorização de uso da imagem (ANEXO IV);
- l) Fornecer os dados bancários em seu nome (foto/print do aplicativo de banco digital ou do cartão bancário que constem nome do banco, nº da agência e nº da conta). Caso a candidata não possuir os dados bancários na data da inscrição, estes poderão ser entregues após o início das aulas.

4.3 Fica assegurado o devido sigilo e proteção dos dados, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e demais normativas aplicáveis.

4.4 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, e a matrícula da candidata, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades durante o processo de seleção e/ou nos documentos apresentados.

4.5 Não serão aceitas inscrições via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

4.6 A não apresentação de quaisquer documentos obrigatórios listados no item 4.2 acarretará a candidata ser colocada no cadastro de reservas quando avaliada sua inscrição, podendo ser ou não convocada, com exceção do o item "l) **Fornecer os dados bancários...**" que poderá ser entregue após o início das aulas para todas as candidatas aprovadas.

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS CANDIDATAS

5.1 A seleção das candidatas ocorrerá em etapa única, através da análise do questionário sócioeconômico e documentos entregues, considerando-se os critérios:

5.1.1 Critérios Eliminatórios - as vagas descritas no item 3.1 serão ocupadas prioritariamente por mulheres em situação de vulnerabilidade social, econômica e emocional.

5.1.2 Serão considerados os seguintes critérios Classificatórios:

- a) Interesse pelo curso;
- b) Disponibilidade de tempo para participação;
- c) Situação de vulnerabilidade e risco;
- d) Inscrições em programas sociais do governo Federal / Estadual / Municipal;
- e) Renda familiar;
- f) Número de pessoas que compõem a família;
- g) Situação de trabalho;
- h) Faixa etária.

5.2 Caberá a equipe e coordenação Adjunta Local a análise do questionário sócioeconômico e verificação da

documentação e a classificação das candidatas, que receberão pontuação mediante os critérios classificatórios estabelecidos no item 5.1.2, conforme abaixo:

<b>SITUAÇÃO SÓCIOECONÔMICA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b><i>Interesse pelo curso</i></b>	
Sim, muito	5
Indiferente	1
<b><i>Disponibilidade de tempo para participação no curso</i></b>	
Disponível todos os dias do curso	5
Alguns dias do curso não poderá comparecer	2
<b><i>Situação de vulnerabilidade e risco</i></b>	
Sim, muito	5
Sim, regular	2
<b><i>Inscrição em programas sociais do governo federal/estadual/municipal</i></b>	
Sim	5
Não	1
<b><i>Renda familiar</i></b>	
Até 1 salários mínimos	5
Até 2 salários mínimos	3
Até 3 salários mínimos	1
<b><i>Número de pessoas que compõem a família</i></b>	
Acima de 06	5
De 04 a 06	3
De 01 de 03	1
<b><i>Situação de Trabalho</i></b>	
Desempregado	5
Trabalho Informal	3
Empregado	1
<b><i>Faixa Etária</i></b>	
De 40 anos ou mais	5
De 31 a 39 anos	4
De 26 a 30	3
De 19 a 25	2
De 16 a 18	1

5.3 As candidatas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

5.4 Havendo empate na classificação, prevalecerão sucessivamente os seguintes critérios:

- a) Candidata com maior pontuação no critério Situação de vulnerabilidade e risco;
- b) Candidata com maior pontuação no critério Renda familiar;
- c) Candidata com maior pontuação no Número de pessoas que compõem a família;
- d) Candidata com maior pontuação na Faixa Etária.

5.5 As demais classificadas ficarão na condição de cadastro de reserva, podendo ou não ser chamadas conforme o surgimento de vagas e a necessidade do curso.

5.6 Será eliminada do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a candidata que, em qualquer tempo:

- a) Não atender aos pré-requisitos do item 2.2;
- b) Cometer falsidade ideológica com prova documental;

- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste edital;
- d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Todas as fases deste edital serão publicados na página do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva ([Campus Cuiabá \(ifmt.edu.br\)](http://Campus.Cuiabá.ifmt.edu.br)) e/ou murais do campus Cuiabá, conforme cronograma deste edital.

6.2 O resultado preliminar e resultado final contarão com listagens das candidatas selecionadas por ordem alfabética.

## 7. DO RECURSO

7.1 Caberá recurso apenas ao resultado preliminar, que deve ser interposto no prazo conforme cronograma deste edital.

7.2 A interposição de recurso deve ser feita através do preenchimento do Formulário de Recurso (**ANEXO V**), que deverá ser anexado e encaminhado exclusivamente pelo e-mail [mulheresmil.cba@ifmt.edu.br](mailto:mulheresmil.cba@ifmt.edu.br), e escrever no título da mensagem como exemplo abaixo:

*"Título: RECURSO AO RESULTADO DA SELEÇÃO - (nome da candidata)".*

7.3 Serão indeferidos os recursos interpostos que não anexarem o Formulário de Recurso (**ANEXO V**) preenchido e legível ou que estiverem fora do prazo definido no cronograma deste edital.

7.4 Os recursos serão analisados pela equipe responsável pela seleção.

7.5 Os recursos poderão ser encaminhados até às 23h59 conforme o prazo do cronograma deste edital.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1 As matrículas serão realizadas de forma imediata, de acordo com a ordem de classificação da seleção das inscrições até completar o limite de vagas ofertadas no curso.

8.2 As inscrições que ultrapassarem o número de vagas ofertadas ficarão classificadas em cadastro de reserva.

8.3 Ocorrendo desistência do curso, será feita chamada por e-mail e/ou telefone informados na inscrição, das candidatas classificadas do cadastro reserva, obedecendo à ordem de classificação.

8.4 As estudantes que faltarem sem justificativa na primeira semana de aula ou que faltarem uma semana inteira durante o primeiro mês do curso, poderão ser substituídas por aquelas que se encontram no cadastro de reserva.

## 9. DOS BENEFÍCIOS

9.1 As alunas selecionadas e regularmente matriculadas no curso terão direito aos benefícios:

- a) Curso e certificado gratuito;
- b) Cartão Transporte Estudantil (passe livre para moradoras de Cuiabá);
- c) Apostila do curso;
- d) Uniforme;
- e) Material escolar;
- f) Palestras com convidados especialistas nas áreas do curso;
- g) Auxílio Estudantil no valor total de R\$ 400,00 reais, que será dividido por mês, para todas as alunas que comprovarem 75% de frequência no curso mensalmente.

9.2 A coordenação adjunta local/Direção Geral do campus Cuiabá poderá ofertar outros benefícios durante o curso, além dos elencados no item 9.1.



9.3 O recurso para pagamento das bolsas do programa será custeado através da fonte de despesa contida no Termo de Execução Descentralizada n. TED SIMEC 12472, FNDE (Bolsa Formação Mulheres Mil), administrados pela Fundação de Apoio Uniselva.

9.4 Os auxílios estudantis serão pagos pela Fundação de Apoio Uniselva mediante controle de frequência enviadas pela Coordenação-Adjunta Local do Programa.

## 10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 As alunas concluintes e aprovadas em todos os módulos e etapas do curso de Gestor de Microempresa, e que não possuir pendências junto ao curso e à instituição, receberão o respectivo certificado.

## 11. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
04/09/2023	Divulgação do Edital Link: <a href="http://Campus Cuiabá (ifmt.edu.br)">Campus Cuiabá (ifmt.edu.br)</a>
05 e 06/09/2023	Período de Impugnação do Edital
<b>11 a 18/09/2023</b>	Período de Inscrição (Presencial - IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva - Sala B-119, 1º andar - de segunda a sexta-feira, das 14h00 às 19h30 )
21/09/2023	Resultado Preliminar Link: <a href="http://Campus Cuiabá (ifmt.edu.br)">Campus Cuiabá (ifmt.edu.br)</a>
22/09/2023	Período de interposição de Recurso (até 23h59)
25/09/2023	Resultado Final Link: <a href="http://Campus Cuiabá (ifmt.edu.br)">Campus Cuiabá (ifmt.edu.br)</a>
26/09/2023 a 09/10/2023	Período de Matrículas no SUAP
26 a 29/09/2023	Perfil Situacional e Mapa da Vida para as alunas aprovadas
<b>02/10/2023</b>	Previsão do Início do Curso

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A Candidata inscrita assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

12.2 É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar todas as informações publicadas na página: [Campus Cuiabá \(ifmt.edu.br\)](http://Campus Cuiabá (ifmt.edu.br)), ou nos murais do campus Cuiabá.

12.3 Quaisquer dúvidas ou informações complementares poderão ser respondidas pela Coordenação Adjunta Local do

campus através do e-mail: [mulheresmil.cba@ifmt.edu.br](mailto:mulheresmil.cba@ifmt.edu.br) ou telefone whatsapp (65) 99229-6082.

12.4 Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – Formulário de inscrição;
- b) Anexo II – Questionário sócioeconômico;
- c) Anexo III – Termo de autorização do responsável legal (para menores de 18 anos);
- d) Anexo IV – Termo de autorização de uso da imagem;
- e) Anexo V – Formulário de Recurso.

12.5 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Coordenação Adjunta Local/Direção-Geral do IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva.

Cuiabá - MT, 04 de setembro de 2023.

**Valtemir Emerencio do Nascimento**

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 04/09/2023 14:51:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578363  
Código de Autenticação: 8f020ab112



Edital Nº 40/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 337/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO Nº 53/2023 - CBA-DEEA/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do discente **André Pereira de Alencar (2015261440259)**, matriculado no Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, com defesa a realizar-se no dia 14 de setembro de 2023, às 17h30, no laboratório E204, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, com o título: "Emulação de uma Planta Industrial com uma Aplicação Web Integrando Opc Ua e Codesys Development System", conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Edilson Alfredo da Silva	1504507	Orientador
Marcelo Ferreira de Arruda	1783481	Membro
Ana Claudia de Azevedo	1344509	Membro

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Art. 3º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Valtemir Emerencio do Nascimento**

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 04/09/2023 17:29:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578641

Código de Autenticação: 2aa1e58602



PORTARIA 337/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 338/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Aniversário de 114 anos deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, que será realizado no dia 22 de setembro de 2023, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Norka da Silva Albernaz Marcilio	1141983	Presidente
Albéria Cavalcanti de Albuquerque	1545577	Membro
Alyne Hitomi Maeda	2669267	Membro
Anna Carla Acosta Santos	2597947	Membro
Ana Tais Goes Freitas	3253647	Membro
Edilson Floriano Souza Serra	1358474	Membro
Elisandra Regina Muxfeldt	1669281	Membro
Greice Aparecida de Oliveira	272505	Membro
Jones de Arruda Martinho	2513216	Membro
Maria Clara Menezes de Souza	3344581	Membro
Marileide Pinheiro da Silva	1997104	Membro
Marilza da Silva Taques	272442	Membro
Marta Luiza Santos	2233364	Membro
Mirian Angelica da Silva	1754783	Membro
Nadia Cuiabano Kunze	1088516	Membro
Nadia Louise Dias de Sousa Freitas	6272475	Membro
Patricia Mota Rausch	3292007	Membro
Rita Francisca Gomes Bezerra Casseb	272219	Membro
Valery Kessis da Silva Pires	2156084	Membro
Veronica Maria de Souza e Silva da Silva	272407	Membro
Yanne Emelyn da Silva Souza	1665374	Membro
Larissa Nathielle Tominaga Lustosa	704.***.***-42	Membro

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Art. 3º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Valtemir Emerencio do Nascimento**  
Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 05/09/2023 14:26:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579369

Código de Autenticação: c5ab3cf03f



PORTARIA 338/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL Nº 37/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT**

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR EM PROJETOS DE EXTENSÃO APROVADOS NO EDITAL Nº 24/2023

**RESULTADO PRELIMINAR**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar o resultado preliminar no Edital nº 37/2023, conforme segue:

Nome do candidato	Projeto	Coordenador	Pontuação	Situação
Lauriane Campos Figueiredo	CapacitAPAC: Capacitação de Curta Duração em Administração, Direito e Políticas Públicas para Futuros Colaboradores da APAC Cuiabá-MT	José Vinicius da Costa Filho	44	Aprovado(a)
Ana Paula Souza Filgueiras	CapacitAPAC: Capacitação de Curta Duração em Administração, Direito e Políticas Públicas para Futuros Colaboradores da APAC Cuiabá-MT	José Vinicius da Costa Filho	41	Aprovado(a)
Maryanna Alcina Lima Diniz	CapacitAPAC: Capacitação de Curta Duração em Administração, Direito e Políticas Públicas para Futuros Colaboradores da APAC Cuiabá-MT	José Vinicius da Costa Filho	38	Classificado(a)
Thaynara Daniel Arrais Silva	CapacitAPAC: Capacitação de Curta Duração em Administração, Direito e Políticas Públicas para Futuros Colaboradores da APAC Cuiabá-MT	José Vinicius da Costa Filho	37	Classificado(a)
Larissa Nathielle Tominaga Lustosa	CapacitAPAC: Capacitação de Curta Duração em Administração, Direito e Políticas Públicas para Futuros Colaboradores da APAC Cuiabá-MT	José Vinicius da Costa Filho	36	Classificado(a)
Andressa Karolayne Toda Ribeiro	CapacitAPAC: Capacitação de Curta Duração em Administração, Direito e Políticas Públicas para Futuros Colaboradores da APAC Cuiabá-MT	José Vinicius da Costa Filho	Ausente	Eliminado(a)
Yasmin Rocha silva	CapacitAPAC: Capacitação de Curta Duração em Administração, Direito e Políticas Públicas para Futuros Colaboradores da APAC Cuiabá-MT	José Vinicius da Costa Filho	Ausente	Eliminado(a)
Ariadny de Oliveira Corrêa Mendes	CapacitAPAC: Capacitação de Curta Duração em Administração, Direito e Políticas Públicas para Futuros Colaboradores da APAC Cuiabá-MT	José Vinicius da Costa Filho	Ausente	Eliminado(a)
Alexandra Santana Botelho	CapacitAPAC: Capacitação de Curta Duração em Administração, Direito e Políticas Públicas para Futuros Colaboradores da APAC Cuiabá-MT	José Vinicius da Costa Filho	Ausente	Eliminado(a)
Maria Eduarda de Arruda Pereira	CapacitAPAC: Capacitação de Curta Duração em Administração, Direito e Políticas Públicas para Futuros Colaboradores da APAC Cuiabá-MT	José Vinicius da Costa Filho	Ausente	Eliminado(a)
Naker Patricia da Silva	Mini atletismo Sustentável: Integrando Consciência Ambiental nas Práticas Esportivas Escolares	Ibson Dias da Silva	49,5	Aprovado(a)
Sabrina Ribeiro Ramalho de Lira	Mini atletismo Sustentável: Integrando Consciência Ambiental nas Práticas Esportivas Escolares	Ibson Dias da Silva	47,5	Aprovado(a)
Ana Paula de Oliveira nascimento	Mini atletismo Sustentável: Integrando Consciência Ambiental nas Práticas Esportivas Escolares	Ibson Dias da Silva	0	Eliminado(a)

Vitor Costa	Projeto Ser Cena de Teatro do IFMT – Campus Cuiabá: Teatro como prática pedagógica.	Monica dos Santos Spinelli	42,5	Aprovado(a)
Victor Lorenzo Casola Marques Santos	Projeto Ser Cena de Teatro do IFMT – Campus Cuiabá: Teatro como prática pedagógica.	Monica dos Santos Spinelli	41,5	Classificado(a)
Danilo Lorenzo Ramos da Silveira	Projeto Ser Cena de Teatro do IFMT – Campus Cuiabá: Teatro como prática pedagógica.	Monica dos Santos Spinelli	37	Classificado(a)
Maria Eduarda Santos Silva	Projeto Ser Cena de Teatro do IFMT – Campus Cuiabá: Teatro como prática pedagógica.	Monica dos Santos Spinelli	Ausente	Eliminado(a)
Isadora Cristiny Campos da Silva	Projeto Ser Cena de Teatro do IFMT – Campus Cuiabá: Teatro como prática pedagógica.	Monica dos Santos Spinelli	Ausente	Eliminado(a)
João Vitor Rodrigues Felipe	PROTÓTIPO DE CÂMARA MÓVEL CLIMATIZADA PARA ESTOCAGEM DE OVOS CAPIRA ADAPTADA AO SISTEMA DE AGRICULTURA FAMILIAR	Roney Silva Pinhorati	39	Aprovado(a)
Karoline Rodrigues da Silva	PROTÓTIPO DE CÂMARA MÓVEL CLIMATIZADA PARA ESTOCAGEM DE OVOS CAPIRA ADAPTADA AO SISTEMA DE AGRICULTURA FAMILIAR	Roney Silva Pinhorati	33	Classificado(a)
Joicy Kelly Ferreira de Lara	Dispositivo de Monitoramento da Qualidade do Ar no Centro de Cuiabá de Baixo Custo	Fabiano Joao Leoncio de Padua	40	Aprovado(a)
Paulo Mário Barbosa Souza de Azevedo	Dispositivo de Monitoramento da Qualidade do Ar no Centro de Cuiabá de Baixo Custo	Fabiano Joao Leoncio de Padua	39	Classificado(a)
Wenderson Pinheiro Farias	Dispositivo de Monitoramento da Qualidade do Ar no Centro de Cuiabá de Baixo Custo	Fabiano Joao Leoncio de Padua	Ausente	Eliminado(a)
Maria Clara Lopes Bonifácio de Lorena	Dispositivo de Monitoramento da Qualidade do Ar no Centro de Cuiabá de Baixo Custo	Fabiano Joao Leoncio de Padua	Ausente	Eliminado(a)
João Antonio Monfort de Oliveira	EDUCAÇÃO NO CAMPO SOB A PERSPECTIVA DA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA REGIÃO DO RIO CUIABAZINHO	Roberto Nunes Vianconi Souto	49	Aprovado(a)
Maria Eduarda Silva Almeida	EDUCAÇÃO NO CAMPO SOB A PERSPECTIVA DA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA REGIÃO DO RIO CUIABAZINHO	Roberto Nunes Vianconi Souto	49	Aprovado(a)
Lucas Alexander Rivera Henrique	EDUCAÇÃO NO CAMPO SOB A PERSPECTIVA DA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA REGIÃO DO RIO CUIABAZINHO	Roberto Nunes Vianconi Souto	48	Classificado(a)
Guilherme Souza Alencastro	EDUCAÇÃO NO CAMPO SOB A PERSPECTIVA DA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA REGIÃO DO RIO CUIABAZINHO	Roberto Nunes Vianconi Souto	48	Classificado(a)
Emiliano Miranda Monteiro	EDUCAÇÃO NO CAMPO SOB A PERSPECTIVA DA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA REGIÃO DO RIO CUIABAZINHO	Roberto Nunes Vianconi Souto	48	Classificado(a)
Tamara Ribeiro Schorr	EDUCAÇÃO NO CAMPO SOB A PERSPECTIVA DA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA REGIÃO DO RIO CUIABAZINHO	Roberto Nunes Vianconi Souto	37	Classificado(a)
Ítalo César de Azevedo	EDUCAÇÃO NO CAMPO SOB A PERSPECTIVA DA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA REGIÃO DO RIO CUIABAZINHO	Roberto Nunes Vianconi Souto	35	Classificado(a)
Anna Victoria Rodrigues Mateus e Silva	EDUCAÇÃO NO CAMPO SOB A PERSPECTIVA DA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA REGIÃO DO RIO CUIABAZINHO	Roberto Nunes Vianconi Souto	35	Classificado(a)
Patricia Rodrigues de Almeida	EDUCAÇÃO NO CAMPO SOB A PERSPECTIVA DA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA REGIÃO DO RIO CUIABAZINHO	Roberto Nunes Vianconi Souto	Ausente	Eliminado(a)
Ana Laura Rodrigues Martins	EDUCAÇÃO NO CAMPO SOB A PERSPECTIVA DA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA REGIÃO DO RIO CUIABAZINHO	Roberto Nunes Vianconi Souto	Ausente	Eliminado(a)

Maria Eduarda de Almeida Pereira	EDUCAÇÃO NO CAMPO SOB A PERSPECTIVA DA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA REGIÃO DO RIO CUIABAZINHO	Roberto Nunes Vianconi Souto	Ausente	Eliminado(a)
Erick Gabriel Santiago de Araujo	Estratégias de Marketing Educacional para Promoção e Valorização do Campus Octayde e seus processos seletivos na Comunidade	Edna Sousa de Almeida Miranda	50	Aprovado(a)
Heloise de Souza Bastos	Estratégias de Marketing Educacional para Promoção e Valorização do Campus Octayde e seus processos seletivos na Comunidade	Edna Sousa de Almeida Miranda	48	Classificado(a)
Maria Luiza Marques de Sousa Silva	SustentAPAC: Construindo um Futuro Prisional Sustentável Energeticamente em Cuiabá-MT	André Luiz Amorim da Fonseca	46	Aprovado(a)
Marcos Rodrigo da Silva	SustentAPAC: Construindo um Futuro Prisional Sustentável Energeticamente em Cuiabá-MT	André Luiz Amorim da Fonseca	Ausente	Eliminado(a)
Nicolle Ester Souza Leite	Afroindescente: resgatando a cultura dos cabelos trançados.	Jussara Edna Meira da Silva	49	Aprovado(a)
Rhaianny Vitória Nascimento e Silva	Afroindescente: resgatando a cultura dos cabelos trançados.	Jussara Edna Meira da Silva	48	Aprovado(a)
Bárbara Ellen Tomaz e Souza	Afroindescente: resgatando a cultura dos cabelos trançados.	Jussara Edna Meira da Silva	47	Classificado(a)
Maria Eduarda da Costa e Silva	Afroindescente: resgatando a cultura dos cabelos trançados.	Jussara Edna Meira da Silva	Ausente	Eliminado(a)
Monica Andreia de Almeida Eguez	Afroindescente: resgatando a cultura dos cabelos trançados.	Jussara Edna Meira da Silva	Ausente	Eliminado(a)
Lethicia Cardoso de Oliveira	Afroindescente: resgatando a cultura dos cabelos trançados.	Jussara Edna Meira da Silva	Ausente	Eliminado(a)
Roberto Rocha da Silva Junior	Afroindescente: resgatando a cultura dos cabelos trançados.	Jussara Edna Meira da Silva	Ausente	Eliminado(a)
Agilson Gabriel Silva Filho	Campus Cuiabá IF 2030: Formar para qualificar o Esporte e o Lazer	Kleber Gonçalves Bignarde	42,6	Aprovado(a)
Fabiano de Oliveira Souza	Campus Cuiabá IF 2030: Formar para qualificar o Esporte e o Lazer	Kleber Gonçalves Bignarde	32,5	Classificado(a)
Maria Eduarda de Oliveira Thomé	Telescópio Maker	Luiz Felipe Franca Rostirolla	38	Aprovado(a)
Camille Alves Ramos	Telescópio Maker	Luiz Felipe Franca Rostirolla	34	Classificado(a)
Emanuel Sampaio Araújo	Telescópio Maker	Luiz Felipe Franca Rostirolla	34	Classificado(a)
Matheus Camargo Ferreira	Telescópio Maker	Luiz Felipe Franca Rostirolla	34	Classificado(a)
Samuel Lanza Lopes	Telescópio Maker	Luiz Felipe Franca Rostirolla	Ausente	Eliminado(a)
João Arthur Oliveira de Lytton	Telescópio Maker	Luiz Felipe Franca Rostirolla	Ausente	Eliminado(a)
Vinicius José Ferreira da Silva	Divulgando conhecimentos: sites na internet, a Inteligência Artificial, a robótica e você	Ernany Paranagua da Silva	50	Aprovado(a)
Emilli Dias de Oliveira	Divulgando conhecimentos: sites na internet, a Inteligência Artificial, a robótica e você	Ernany Paranagua da Silva	Ausente	Eliminado(a)
Luiz Gustavo Wameling Silva	Divulgando conhecimentos: sites na internet, a Inteligência Artificial, a robótica e você	Ernany Paranagua da Silva	Ausente	Eliminado(a)
Rafaella da Silva Neves	Concretoluz – Oficinas para confecção de luminária criativa com concreto sustentável	Marcos de Oliveira Valin Jr	50	Aprovado(a)
Marcos Vinicius Gomes Canelute	Concretoluz – Oficinas para confecção de luminária criativa com concreto sustentável	Marcos de Oliveira Valin Jr	50	Aprovado(a)
Jean Pablo Chaves Nascimento	Concretoluz – Oficinas para confecção de luminária criativa	Marcos de Oliveira Valin Jr	0	Eliminado(a)



	com concreto sustentável			
Bianca Lopes Rabelo	Formação de uma equipe de CHEERLEADING	Lisdafne Junia de Araujo Nascimento	49	Aprovado(a)
Yuri Eduardo Gomes dos Santos	Formação de uma equipe de CHEERLEADING	Lisdafne Junia de Araujo Nascimento	40	Aprovado(a)
Rafaella Victória da Silva Barros	Formação de uma equipe de CHEERLEADING	Lisdafne Junia de Araujo Nascimento	39	Classificado(a)
Eduardo Henrique Oliveira da Cruz	Formação de uma equipe de CHEERLEADING	Lisdafne Junia de Araujo Nascimento	36	Classificado(a)
André Luiz da Silva Almeida	Formação de uma equipe de CHEERLEADING	Lisdafne Junia de Araujo Nascimento	0	Eliminado(a)
Ataide Júnior Silva da Costa	Formação de uma equipe de CHEERLEADING	Lisdafne Junia de Araujo Nascimento	0	Eliminado(a)
Luana Gonçalves da Silva	CapacitaGEO: Construindo a cidadania no mundo das Geotecnologias	Noelto da Cruz Teixeira	39	Aprovado(a)
Alison Uelikton Silva Araujo	CapacitaGEO: Construindo a cidadania no mundo das Geotecnologias	Noelto da Cruz Teixeira	38	Aprovado(a)
Noemi Guimarães da Silva Soares	CapacitaGEO: Construindo a cidadania no mundo das Geotecnologias	Noelto da Cruz Teixeira	22	Classificado(a)
Ariadne Soares Menezes Tonelli	CapacitaGEO: Construindo a cidadania no mundo das Geotecnologias	Noelto da Cruz Teixeira	10	Classificado(a)

**Art. 2º** - De acordo com Edital nº 37/2023, Item 7. Do Cronograma

06/09/2023	Período para recurso do resultado preliminar <a href="https://forms.gle/cHCzMJSyRnL45AwTA">https://forms.gle/cHCzMJSyRnL45AwTA</a>
11/09/2023	Resultado Final
12 a 16/09/2023	Recebimento da documentação dos aprovados. <a href="https://forms.gle/EffctfGG7nnLrAEHA">https://forms.gle/EffctfGG7nnLrAEHA</a>

**Art. 3º** - É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site do IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva: [www.cba.ifmt.edu.br](http://www.cba.ifmt.edu.br).

**Art. 4º** - Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [extensao.cba@ifmt.edu.br](mailto:extensao.cba@ifmt.edu.br)

Cuiabá - MT, 05 de setembro de 2023.

**Valtemir Emerencio do Nascimento**

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

• **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 05/09/2023 17:31:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579613

Código de Autenticação: 514957b2ff





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 339/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO Nº 115/2023 - CBA-DINF/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso da discente **Danielle Castilho Mendes da Silva (2017210410189)**, matriculada no Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, com defesa a realizar-se no dia 27 de setembro de 2023, às 17h, no sala 104, no bloco B, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, com o título: "Impacto no Consumo dos Insumos Cimento e Aço Durante a Pandemia COVID-19", conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Luiz Carlos de Figueiredo	272199	Orientador
Alberia Cavalcanti de Albuquerque	1545577	Membro
Valery Kessis da Silva Pires	2156084	Membro

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Art. 3º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Valtemir Emerencio do Nascimento**

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG, em 06/09/2023 09:07:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579059

Código de Autenticação: 8ee6f2d32f



PORTARIA 339/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 41/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

## **EDITAL DE PATROCÍNIO PARA A FESTA DE ANIVERSÁRIO DE 114 ANOS DO CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**

A Direção Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Chamada Pública para a captação de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, para realização do Aniversário de 114 anos do campus, nos termos estabelecidos no presente edital.

### **1. DA FINALIDADE**

1.1. Patrocínio de pessoas jurídicas de direito público ou privado para a realização do Aniversário de 114 anos do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, de forma que se possa enriquecer a formação dos estudantes através da aproximação do campus com a comunidade externa do IFMT, quais sejam, egressos, aposentados e familiares de alunos.

### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1. Buscar empresas/instituições parceiras interessadas em patrocinar a festa de Aniversário de 114 anos do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

2.2. Favorecer a aproximação do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, com os arranjos produtivos local e regional.

2.3. Proporcionar maior divulgação do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, na comunidade local.

2.4. Favorecer a interação dos familiares da comunidade acadêmica com a comunidade interna do campus.

### **3. DO OBJETO**

3.1. Patrocínio realizado por empresas/instituições públicas ou privadas na forma de produtos, materiais e/ou serviços conforme (Anexo IV deste edital) com vistas à realização do Aniversário do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva tendo como contrapartida para a empresa a exposição publicitária da marca do patrocinador.

3.2. O patrocínio se dará mediante troca de exposição publicitária da marca do patrocinador, em conformidade com as contrapartidas previstas no item 7 deste edital, e em atendimento às demais exigências abaixo previstas.

3.3. Em hipótese nenhuma o Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva ou qualquer de seus representantes receberá recursos financeiros por qualquer meio ou de qualquer espécie dos patrocinadores descritos neste edital.

3.4. No caso de patrocínio que envolva prestação de serviços, a prestadora deverá realizar o contrato com o fornecedor e oferecer o serviço ao campus, ficando vedado ao IFMT, a celebração de contrato com terceiros prestadores de serviços.

### **4. DO EVENTO**

4.1. A Festa de Aniversário do campus será realizada no dia 22 de setembro do corrente ano e se dará por meio de diversas atividades a serem iniciadas às 07:30 da manhã e que durarão aproximadamente até às 14 horas do mesmo dia.

4.2. O evento será realizado por uma comissão nomeada pela Direção Geral do campus via portaria específica

## **5. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO PATROCÍNIO**

5.1 Para os fins do disposto neste edital, consideram-se patrocinadores as pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que farão o repasse de materiais ou serviços, conforme cotas apresentadas nos ANEXOS III e IV, e cumprir todos os requisitos e etapas presentes neste edital, conforme cronograma – item 14. A empresa patrocinadora deverá custear os produtos, serviços e materiais diretamente ao fornecedor, sendo que o IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva NÃO receberá recursos financeiros diretamente das empresas patrocinadoras.

5.2 Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, de natureza religiosa e político-partidária.

5.3 Os materiais e/ou serviços serão fornecidos em caráter de doação ou de cedência, não gerando ônus ao IFMT e aos participantes do evento.

## **6. DA COTA DE PATROCÍNIO**

6.1. O patrocínio do evento de que trata este Edital se dará através de produtos, materiais ou serviços fornecidos diretamente ao campus.

6.2. Não há limite para o número máximo de cotas de patrocínio.

6.3. O participante poderá se candidatar ao patrocínio de mais de uma cota, devendo essa informação constar no ato da inscrição.

6.4. O patrocínio de mais de uma cota pelo participante não acarretará vantagens adicionais além daquelas previstas no item 4 deste Edital.

6.5 No Anexo IV deste edital, cada item equivale a uma cota de doação ao campus.

## **7. DA CONTRAPARTIDA**

7.1. Serão concedidos aos patrocinadores do projeto, em caráter de contrapartida, os seguintes direitos:

a) Inserção da logo da empresa como patrocinadora em todo material gráfico e digital referente à divulgação da Festa de Aniversário do campus e nos espaços patrocinados em forma de mural em local visível.

b) Exibição de material promocional da empresa durante a Festa de 114 anos de Aniversário do campus.

c) Inserção da divulgação da empresa em veículos de comunicação como patrocinadora do Aniversário do campus, quando autorizado pelo veículo de comunicação.

d) Inserção da logo da empresa como patrocinadora da Festa de 114 anos de Aniversário do campus nas redes sociais (Instagram, Facebook e Youtube).

7.2 Os modos e os locais de publicidade a serem explorados pelos patrocinadores limitam-se aos seguintes:

logotipo/logomarca da empresa em materiais gráficos diversos, uniformização da comissão organizadora e brindes (banners, camisetas, blocos de notas, pastas, canetas, entre outros).

## **8. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

8.1. Todas as propostas que atenderem ao presente edital serão selecionadas.

8.2. A participação do proponente é pessoal e intransferível. Não será aceita, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do INSCRITO para terceiros.

8.3. Após a apresentação da proposta de patrocínio, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito por esta Instituição.

8.4. Encontram-se vedados de participar:

- a) Pessoa física;
- b) Pessoa jurídica declarada inidônea (o IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva realizará a consulta da situação da empresa);
- c) Pessoa jurídica suspensa ou impedida de contratar com a administração pública federal ou com o IFMT (o IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva realizará a consulta da situação da empresa);
- d) Pessoa jurídica que tenha:
  - 1) Condenação pelo cometimento de ato de improbidade administrativa; ou
  - 2) Condenação definitiva pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, nos termos do disposto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (o IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva realizará a consulta da situação da empresa).
- e) Pessoas jurídicas que comercializem produtos nocivos à saúde (o IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva fará a consulta por meio do cadastro da empresa junto à Receita Federal);
- f) Pessoas jurídicas que comercializem e/ou exponham qualquer tipo de material com conteúdo pornográfico, preconceituoso ou ofensivo aos direitos humanos (a empresa somente será afastada se houver suspeitas que forem razoavelmente confirmadas através de diligência);
- g) Pessoas jurídicas que exerçam atividades de natureza religiosa ou político-partidária (a empresa somente será afastada se houverem suspeitas que forem razoavelmente confirmadas através de diligência);
- h) Pessoas jurídicas cuja ação de patrocínio possa apresentar conflito de interesses com o IFMT, em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 12.813/2013;
- i) Pessoa jurídica com débitos trabalhistas, com a seguridade social, nos termos do disposto no §3º do art. 195 da Constituição ou com o FGTS (o IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva verificará a existência das situações mencionadas anteriormente. Caso a empresa não esteja inscrita no cadastro de contribuintes do FGTS, será considerada que não está em débito).

8.5. As inscrições serão analisadas e validadas por Comissão da Diretoria de Extensão designada para esse fim, a qual deverá avaliar as propostas conforme os critérios constantes no edital.

## 9. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

### 9.1. DA INSCRIÇÃO

9.1.1. A inscrição no presente edital implica na aceitação plena e total das condições desta Chamada Pública.

9.1.2. As inscrições deverão ser realizadas no período informado no Cronograma (item 14) e serão recebidas, exclusivamente, através do e-mail: [diex.cba@ifmt.edu.br](mailto:diex.cba@ifmt.edu.br), colocando-se no assunto da mensagem os seguintes dizeres: Edital de patrocínio – Festa de Aniversário do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

9.1.3. Os interessados deverão apresentar a documentação listada no item 9.2 - Da Documentação Obrigatória para Habilitação.

9.1.4. Todos os documentos de inscrição deverão, obrigatoriamente, estar digitalizados em arquivo único, em formato PDF, na ordem apresentada no item 9.2.

9.1.5. Não serão recebidas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após os prazos finais de recebimento estabelecidos no cronograma disposto no item 14 deste edital.

### 9.2. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA HABILITAÇÃO

9.2.1. No ato de inscrição, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

- a) Proposta de Patrocínio, conforme **ANEXO I e ANEXO IV**, indicando o número de cotas que patrocinará, o qual deverá ser assinado pelo representante legal da empresa ou por seu procurador;
- b) Declaração de sujeição aos termos deste edital de chamamento, conforme **ANEXO II**;
- c) Termo de responsabilidade (**ANEXO III**) assinado pelo representante legal da empresa ou seu procurador,

declarando assumir integral responsabilidade no patrocínio da Chamada Pública;

d) Cópia do CPF e RG do representante legal da empresa ou seu procurador;

e) Cópia de um documento que comprove que o proponente tem autorização para assinar pela empresa (contrato social, procuração ou outro).

## 10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. A divulgação do resultado preliminar e do resultado final da presente Chamada Pública será realizada no endereço <https://extensao.cba.ifmt.edu.br/>, na data especificada no cronograma apresentado no item 15 deste Edital (Quadro I).

## 11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1. Os recursos contra o resultado preliminar ou relativos à impugnação de algum item deste edital deverão ser encaminhados para o e-mail [diex.cba@ifmt.edu.br](mailto:diex.cba@ifmt.edu.br), em conformidade com a data estabelecida no Cronograma (Quadro I). O assunto da mensagem deverá ser "Recurso relativo à Chamada Pública para Patrocínio".

11.2. Os recursos serão analisados pela Comissão responsável pela avaliação das propostas inscritas neste Edital.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPONENTES

12.1. Os proponentes classificados deverão obedecer integralmente a todas as condições e exigências da presente chamada pública, encaminhando devidamente assinada a declaração de sujeição aos termos deste edital (Anexo II).

12.2. Assumir integral responsabilidade no patrocínio da presente chamada Pública, encaminhando devidamente assinado o Termo de Responsabilidade (Anexo III).

## 13. PENALIDADES

13.1. O não cumprimento do disposto nesta chamada pública acarretará na perda dos direitos constantes no item 7. DA CONTRAPARTIDA.

13.2. A todos os patrocinadores, além do estabelecido no item acima, ainda serão aplicadas as penalidades previstas nas legislações federais aplicáveis à matéria.

13.3. O participante que assumir a cota de patrocínio e não efetuar a doação devida, ficará impedido de participar por 2 (dois) anos de futuros editais do Instituto Federal de Mato Grosso, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

## 14. CRONOGRAMA

14.1. O cronograma de eventos do edital está apresentado no QUADRO I:

Quadro 1

EVENTO	DATA/PERÍODO
1. Lançamento da Chamada Pública	06 de agosto
2. Interposição de recursos	06 a 11 de setembro
3. Análise e parecer relativos aos recursos interpostos	11 de setembro

4. Período de inscrições	12 a 19 de setembro
5. Publicação preliminar dos resultados	20 de setembro
8. Homologação dos resultados finais	20 de setembro
9. Doação dos materiais, produtos ou serviços	21 de setembro
10. Envio da logo da empresa para o e-mail: <a href="mailto:diex.cba@ifmt.edu.br">diex.cba@ifmt.edu.br</a>	até 21 de setembro

14.2. Este cronograma poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no endereço eletrônico: <https://extensao.cba.ifmt.edu.br/>.

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O patrocinador ficará sujeito à legislação vigente à matéria.

15.2. Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva reserva-se o direito de anular ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que por isso, caiba aos participantes direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15.3. Este Edital de Chamada Pública está à disposição no endereço eletrônico: <https://extensao.cba.ifmt.edu.br/>.

15.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta Chamada Pública serão prestados pela Diretoria de Extensão/DIEX, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, através do e-mail [diex.cba@ifmt.edu.br](mailto:diex.cba@ifmt.edu.br), colocando-se no assunto da mensagem os seguintes dizeres: Edital de Patrocínio – Festa de Aniversário de 114 anos campus Cuiabá.

15.5. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de edital de retificação.

15.6. São anexos deste Edital:

ANEXO I - Proposta de patrocínio

ANEXO II - Declaração de Sujeição aos Termos do Edital

ANEXO III – Termo de responsabilidade

Cuiabá - MT, 06 de setembro de 2023.

**Valtemir Emerencio do Nascimento**  
Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº 331, de 15.02.2023

ANEXO I

PROPOSTA DE PATROCÍNIO

DADOS DA PESSOA JURÍDICA:

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
CEP:	
CIDADE:	UF:
TELEFONE:	
E-MAIL:	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR:

NOME:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
CEP:	
CIDADE:	UF:
TELEFONE:	
E-MAIL:	

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do representante legal ou procurador), neste ato representando a empresa \_\_\_\_\_ (razão social da empresa), venho solicitar a inscrição da mesma no edital de chamamento público nº \_\_\_\_\_ - DIRETORIA/CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA/IFMT, firmando o compromisso de doar a cota equivalente ao(s) item (s) \_\_\_\_\_ (números do(s) item(s) de patrocínio, com o objetivo de financiar a Festa de 114 anos do campus Cel. Octayde Jorge da Silva.



---

Assinatura devidamente identificada do Representante legal  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL**

Declaro para os devidos fins, que tomei conhecimento dos termos do Edital de Chamada Pública Nº \_\_\_\_\_ - DIRETORIA/CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA/IFMT e atenderei integralmente a todas as condições e exigências do presente edital. Igualmente, informo que responderei pela veracidade das informações apresentadas e que não existe nenhum fato impeditivo a participar desta chamada.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo o presente.

Local, data

\_\_\_\_\_

Assinatura devidamente identificada do Representante legal  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

**ANEXO III**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Pelo presente termo de responsabilidade, \_\_\_\_\_(nome do representante), portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, como representante devidamente constituído da(o) \_\_\_\_\_(Empresa), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, declara assumir integral responsabilidade no patrocínio da Chamada Pública nº \_\_\_\_\_ - DIRETORIA/CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA/IFMT, através da doação das cotas \_\_\_\_\_ de patrocínio descritas no Anexo IV do presente edital.

Local, data

\_\_\_\_\_  
Assinatura devidamente identificada do Representante legal  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

## ANEXO IV

## COTAS DE PATROCÍNIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

ITEM	MATERIAIS	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01.	Camisetas	50	camisetas promocionais com logomarca do IFMT e dizeres dos 114 anos da instituição, em poliéster ou similar; manga curta
02.	Bonés	50	Boné adulto, personalizado frontal com dizeres sobre os 114 anos do campus em tecido Tactel (100% poliéster) ou similar.
03.	Mesas	50	aluguel de mesas de plástico.
04.	Decoração	1	Decoração do palco com arranjo florais
05.	Canecas	50	caneca de pelo menos 150 mililitros com dizeres promocionais do IFMT.
06.	Mochilas	20	Mochila estilo bag em tactel.
07.	Jantares	3	jantar (refeição) para pelo menos 2 pessoas.
08.	Perfumes	3	Perfume adulto, masculino ou feminino.
09.	Brindes diversos (jogos, bolas, brinquedos, chaveiros).	5 peças de cada.	Jogos adolescentes/adultos. Chaveiros promocionais com dizeres e logo institucionais do campus.
10.	Day-use	2	Pelo menos Duas meia estadias em hotel/parque aquático ou equivalente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 06/09/2023 10:31:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579775

Código de Autenticação: 236215a9a2



Edital Nº 41/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 340/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023;

**Considerando:**

1. O calendário acadêmico de 2023 deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender todas as atividades administrativas do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, no dia **08 de setembro de 2023** (sexta-feira).

**Art. 2º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Valtemir Emerencio do Nascimento**

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 06/09/2023 14:31:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579278

Código de Autenticação: 6fe9cc4bf3



PORTARIA 340/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL RETIFICADOR Nº 01 AO EDITAL Nº 41/2023**

PATROCÍNIO PARA A FESTA DE ANIVERSÁRIO DE 114 ANOS DO CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar o item 7 e o Anexo IV do Edital Nº 41/2023, conforme segue:

**Onde se lê:**

**7. DA CONTRAPARTIDA**

7.1. Serão concedidos aos patrocinadores do projeto, em caráter de contrapartida, os seguintes direitos:

- a) Inserção da logo da empresa como patrocinadora em todo material gráfico e digital referente à divulgação da Festa de Aniversário do campus e nos espaços patrocinados em forma de mural em local visível.
- b) Exibição de material promocional da empresa durante a Festa de 114 anos de Aniversário do campus.
- c) Inserção da divulgação da empresa em veículos de comunicação como patrocinadora do Aniversário do campus, quando autorizado pelo veículo de comunicação.
- d) Inserção da logo da empresa como patrocinadora da Festa de 114 anos de Aniversário do campus nas redes sociais (Instagram, Facebook e Youtube);

7.2 Os modos e os locais de publicidade a serem explorados pelos patrocinadores limitam-se aos seguintes: logotipo/logomarca da empresa em materiais gráficos diversos, uniformização da comissão organizadora e brindes (banners, camisetas, blocos de notas, pastas, canetas, entre outros).

**Leia-se:**

**7. DA CONTRAPARTIDA**

7.1. Serão concedidos aos patrocinadores do projeto, em caráter de contrapartida, os seguintes direitos:

- a) Inserção da logo da empresa como patrocinadora em todo material gráfico e digital referente à divulgação da Festa de Aniversário do campus e nos espaços patrocinados em forma de mural em local visível.
- b) Exibição de material promocional da empresa durante a Festa de 114 anos de Aniversário do campus.
- c) Inserção da logo da empresa como patrocinadora da Festa de 114 anos de Aniversário do campus nas

redes sociais (Instagram, Facebook e Youtube);

7.2. Os modos e os locais de publicidade a serem explorados pelos patrocinadores limitam-se aos seguintes: logotipo/logomarca da empresa em materiais gráficos diversos, uniformização da comissão organizadora e brindes (banners, camisetas, blocos de notas, pastas, canetas, entre outros).

7.3. Conforme Art. 24 do Decreto nº 10.314 de 06 de abril de 2020, na hipótese de haver doação sem ônus ou encargos, fica vedada a utilização de bens móveis e dos serviços doados para fins publicitários, sendo, contudo, autorizada, após a entrega dos bens ou o início da prestação dos serviços objeto da doação:

I – A menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador; e

II – Menção nominal ao doador pelo donatário no sítio eletrônico do órgão ou da entidade da administração pública direta, autárquica e fundacional, quando se tratar de auxílio a programa ou a projeto de governo.

Na hipótese do inciso II do caput, a divulgação será realizada na página do sítio eletrônico do Campus.

Ao doador será permitida a divulgação do apoio por meio da divulgação das mídias do Campus Cuiabá através de notícias sobre as doações.

7.4. A empresa apoiadora será responsável pelos custos decorrentes da entrega dos itens e/ou serviços, objetos da doação, conforme Art. 20 § 3º do Decreto nº 10.314 de 06 de abril de 2020, no Campus Cuiabá, em horário a ser combinado com a Comissão Organizadora, através dos e-mails institucionais. A ação de entrega poderá ser fotografada para posterior divulgação.

**Onde se lê:**

ANEXO IV

ANEXO IV - COTAS DE PATROCÍNIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

ITEM	MATERIAIS	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01.	Camisetas	50	camisetas promocionais com logomarca do IFMT e dizeres dos 114 anos da instituição, em poliéster ou similar; manga curta
02.	Bonés	50	Boné adulto, personalizado frontal com dizeres sobre os 114 anos do campus em tecido Tactel (100% poliéster) ou similar.
03.	Mesas	50	aluguel de mesas de plástico.
04.	Decoração	1	Decoração do palco com arranjo florais
05.	Canecas	50	caneca de pelo menos 150 mililitros com dizeres promocionais do IFMT.
06.	Mochilas	20	Mochila estilo bag em tactel.
07.	Jantares	3	jantar (refeição) para pelo menos 2 pessoas.



08.	Perfumes	3	Perfume adulto, masculino ou feminino.
09.	Brindes diversos (jogos, bolas, brinquedos, chaveiros).	5 peças de cada.	Jogos adolescentes/adultos. Chaveiros promocionais com dizeres e logo institucionais do campus.
10.	Day-use	2	Pelo menos Duas meia estadias em hotel/parque aquático ou equivalente.

**Leia-se:**

ANEXO IV

ANEXO IV - COTAS DE PATROCÍNIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

ITEM	MATERIAIS	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01.	Camisetas	50	camisetas promocionais com logomarca do IFMT e dizeres dos 114 anos da instituição, em poliéster ou similar; manga curta
02.	Bonés	50	Boné adulto, personalizado frontal com dizeres sobre os 114 anos do campus em tecido Tactel (100% poliéster) ou similar.
03.	Mesas	50	aluguel de mesas de plástico.
04.	Decoração	1	Decoração do palco com arranjo florais
05.	Canecas	50	caneca de pelo menos 150 mililitros com dizeres promocionais do IFMT.
06.	Mochilas	20	Mochila estilo bag em tactel.
07.	Jantares	3	jantar (refeição) para pelo menos 2 pessoas.
08.	Perfumes	3	Perfume adulto, masculino ou feminino.
09.	Brindes diversos (jogos, bolas, brinquedos, chaveiros).	5 peças de cada.	Jogos adolescentes/adultos. Chaveiros promocionais com dizeres e logo institucionais do campus.

10.	Day-use	2	Pelo menos duas meia estadias em hotel/parque aquático ou equivalente.
11.	Serviços diversos	1	Ex.: palco, aluguel de som, contratação de dj, banda etc.
12.	Gêneros alimentícios	20 kg	Diversos gêneros de alimentação com finalidade de realização do jantar de aniversário de 114 anos.

Cuiabá - MT, 11 de setembro de 2023.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 11/09/2023 11:58:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 580819

Código de Autenticação: c9202735d1





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 42/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

## EXAME DE COMPETÊNCIA DE TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO COM HABILITAÇÃO EM GUIA REGIONAL/MT E GUIA DE EXCURSÃO NACIONAL 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, torna público o Edital para realização do Exame de Competência de Técnico em Guia de Turismo 2023.

### 1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto estabelecer os parâmetros para realização do Exame de Competência de Técnico em Guia de Turismo 2023 com base na Instrução Normativa anexa à Resolução CONSUP/IFMT Nº 040, de 06 de dezembro de 2011, especialmente dos Art. 3º ao Art. 6º, que tratam da documentação necessária para inscrição e comprovação das competências ali previstas; bem como nas demais normas legais e infralegais atinentes ao caso.

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A solicitação para o Exame de Competência de Técnico em Guia de Turismo 2023, deverá ocorrer do dia 19 até 29 de setembro de 2023.

2.2 Os candidatos interessados em realizar o Exame de Competência de Técnico em Guia de Turismo 2023 devem preencher o formulário de solicitação de inscrição disponível no sítio eletrônico: [www.cba.ifmt.edu.br](http://www.cba.ifmt.edu.br) por meio do link: <https://forms.gle/RsAiNeVvWjtqx6gY8>

2.3 O preenchimento do formulário de solicitação não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à participação na etapa da prova escrita de Competência em Guia de Turismo 2023, pois estará condicionada a análise da documentação no formulário de inscrição, no atendimento do art. 6º da Instrução Normativa anexa à Resolução CONSUP/IFMT Nº 040, de 06 de dezembro de 2011.

2.4 O candidato deve guardar em seu poder o comprovante da mensagem de solicitação da inscrição do Exame de Competência de Técnico em Guia de Turismo 2023 que será enviado para o e-mail informado na solicitação de inscrição, após o preenchimento do formulário.

2.5 É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no formulário de solicitação do Exame de Competência de Técnico em Guia de Turismo 2023, sendo imprescindível informar todos os dados solicitados no formulário (link no item 2.2) com precisão e veracidade. As solicitações encaminhadas com dados incorretos e/ou incompletos serão automaticamente indeferidas.

2.6 A divulgação das solicitações deferidas tem como data prevista o dia 09 de outubro de 2023, no sítio eletrônico (<https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2023-/>).

2.7 Ao se inscrever para o Exame de Competência de Técnico em Guia de Turismo 2023, o candidato assume que tem conhecimento e aceita as condições estabelecidas neste Edital, na Instrução Normativa anexa à Resolução CONSUP/IFMT Nº 040, de 06 de dezembro de 2011, bem como as demais normativas institucionais, não podendo alegar seu desconhecimento, em momento posterior.

2.8 Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com a Comissão Organizadora por meio do seguinte e-mail: [gradturismo.cba@ifmt.edu.br](mailto:gradturismo.cba@ifmt.edu.br).

### 3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

I. Comprovante de inscrição via mensagem por e-mail;

II. Cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho;

III. Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV. Cópia digitalizada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente;

V. Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Ensino Médio assinado pela Instituição de Ensino de origem;

VI. Uma foto 3x4;

VII. Cópia digitalizada da Carteira de reservista (para candidatas do sexo masculino);

VIII. Comprovante de endereço digitalizado e atualizado dos 03 (três) últimos meses.

IX. Cópia de documentos autenticados e com reconhecimento de firma que comprovem as 3 (três) viagens de guiamento contemplando: uma viagem com procedimento de aeroporto (aérea) e pernoite; uma viagem interestadual, com pernoite; e uma viagem livre, perfazendo no mínimo 100 horas de

guiamento;

a) O candidato deverá comprovar a atividade de guiamento e de viagens por meio dos seguintes documentos:

- Cópia digitalizada da carteira profissional, ou holerite.
- Declaração digitalizada da empresa ou instituição pública que comprovem viagens conforme o caput do item IX.

X. Cópia digitalizada do Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira.

a) Os candidatos deverão comprovar, obrigatoriamente, o nível C1 de proficiência em língua inglesa, mediante apresentação da nota mínima exigida em um dos testes abaixo:

- TOEFL IBT: mínimo de 102 pontos;
- IELTS: mínimo total de 7 pontos;
- Duolingo Test: mínimo total de 130 pontos;
- TOEIC Score: mínimo total de 855 pontos;
- Caso não tenha certificado internacional de língua inglesa, o(a) candidato(a) poderá apresentar certificação de conclusão de curso de idiomas, em nível gradual até o nível avançado, que somem, no mínimo, 500 horas, atestando a proficiência.

b) No caso de qualquer outra língua estrangeira que não seja a inglesa, o(a) candidato(a) poderá apresentar certificação de conclusão de curso de idiomas, em nível gradual até o nível avançado, que somem, no mínimo, 500 horas, atestando a proficiência.

XI. Memorial descritivo da atuação profissional do(a) candidato(a) como Guia de Turismo (Modelo Anexo I).

XII. A necessidade de atendimento especial para a realização do exame deve ser informada no ato da inscrição.

a) A necessidade de atendimento especial só poderá ser informada no ato da inscrição, momento no qual o candidato escolhe uma dentre as opções de atendimento disponibilizadas.

b) No caso de lactante:

- A informação da necessidade de atendimento especial no ato da inscrição deve vir acompanhada da certidão de nascimento da criança lactante.
- As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus à prorrogação do tempo de prova.
- O acompanhante deverá portar documento de identificação com foto, nos mesmos moldes descritos no item 6 deste Edital.
- O acompanhante e a criança deverão chegar ao local de aplicação da prova antes do fechamento dos portões.
- O acompanhante não poderá portar ou fazer uso de qualquer equipamento eletrônico, celular, calculadora, rádio, computador e outros similares durante o período da prova.
- Para garantir a aplicação dos termos e das condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- A candidata lactante que comparecer ao local de prova com o lactente, sem acompanhante e sem solicitar antecipadamente as condições especiais não realizará a prova.

c) Nos demais casos:

- A informação da necessidade de atendimento especial no ato da inscrição deve vir acompanhada de Laudo Médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área que motiva a solicitação prevista na alínea XII.
- Ao candidato que necessitar de atendimento diferenciado que não cumprir com o estabelecido neste edital não serão concedidas as condições especiais para a realização da prova, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-la ou não.

d) As opções de atendimento especial estão condicionadas às formas disponibilizadas pela Instituição.

#### 4. DO CRONOGRAMA

4.1 As datas de realização das solicitações, homologação das etapas da seleção, bem como da divulgação dos respectivos resultados constam no quadro a seguir:

FASES	DATA/PERÍODO	HORA	LOCAL
Publicação do Edital	11/09/2023	--	Site institucional
Solicitação para inscrição: <a href="https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2023/">https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2023/</a>	19 a 29/09/2023	A partir das 14:00 do dia 19/09/2023 Até às 23:59 do dia 29/09/2023	Site institucional
Divulgação das inscrições deferidas	09/10/2023	A partir das 14:00	Site institucional
Divulgação das solicitações de atendimento especial deferidas	09/10/2023	A partir das 14:00	Site institucional
Realização do Exame	30/10/2023	14:00 às 18:00	Sala B-211 e/ou B-212 Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Divulgação do Resultado	10/11/2023	A partir das 14:00	Site institucional
Prazo para encaminhamento de recurso	13/11/2023	Até às 18h00	Para o e-mail indicado

Resultado do recurso	21/11/2023	A partir das 14:00	Site institucional
Divulgação do Resultado Final	22/11/2023	A partir das 14:00	Site institucional

## 5. DO EXAME DE COMPETÊNCIA DE TÉCNICO DE EM GUIA DE TURISMO

5.1. A prova constará de 10 (dez) disciplinas, contendo no total 50 (cinquenta) questões objetivas, cada uma com 5 (cinco) alternativas, e 1 (uma) única opção correta.

5.2. As disciplinas são: Português Aplicado ao Turismo, Técnicas Profissionais, Relações Interpessoais, Legislação Aplicada ao Turismo, Geografia Aplicada ao Turismo, Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente, Primeiros Socorros, História Aplicada ao Turismo, História da Arte, Patrimônio Cultural e Cultura Brasileira

5.3. A prova terá o valor de 50 (cinquenta) pontos.

5.4. A prova terá duração de 4 (quatro) horas, incluindo o preenchimento do cartão de respostas e não haverá prorrogação do horário. A permanência mínima prevista em sala para realização do exame é de 30 (trinta) minutos.

5.5. Os três últimos candidatos permanecerão até o final da prova em sala.

5.6. As questões da prova terão como referência as ementas e/ou conteúdos previstos conforme os conteúdos abaixo:

### 5.6.1. Português Aplicado ao Turismo

- Linguagem e variações linguísticas;
- A relação entre a oralidade e escrita;
- Níveis de linguagem e condições de produção;
- A dimensão discursiva da linguagem;
- Gêneros textuais específicos da esfera profissional: leitura e produção escrita;
- Coesão e coerência textual;
- Tipologia discursiva: narração, descrição, dissertação, injunção e exposição;
- Aspectos gramaticais aplicados ao texto.

### 5.6.2. Técnicas Profissionais

#### 5.6.2.1. Fundamentos do Turismo e do Lazer

- Conceitos;
- Evolução histórica do lazer e do turismo;
- Importância socioeconômica;
- Turismo no Brasil;
- Órgãos oficiais de turismo.

#### 5.6.2.2. Infraestrutura – Equipamentos e serviços

- Meios e serviços de hospedagem;
- Classificação oficial – Ministério do Turismo (SBClass);
- Classificação extra-oficial – guias turísticos – quatro rodas;
- Meios e serviços de alimentação;
- Serviços e entretenimento;
- Serviços turísticos – agências de turismo, transportadoras, locadoras de veículos, comércio, casas de câmbio, terminais de passageiros e outros.

#### 5.6.2.3. Infraestrutura de apoio ao turismo

- Sistema de transportes, educação, telecomunicações, segurança, equipamentos médico-hospitalares e outros estabelecimentos de apoio.

#### 5.6.2.4. A viagem

- Procedimentos preliminares – providências nas agências;
- Plano de viagem – o programa: quilometragem e pontos alternativos;
- Recepção ao turista – procedimentos de recepção;
- Documentação de passageiros;
- Etiqueta e bagagem;
- Traslado para o hotel;
- Procedimento de bordo;
- Uso de microfone e outros equipamentos;
- Serviço de bordo;
- Animação turística.

#### 5.6.2.5. Acomodação ao turista no hotel – check-in

#### 5.6.2.6. Procedimento na realização de passeios/visitas – reunião do grupo

#### 5.6.2.7. Saída do turista do hotel – check-out

#### 5.6.2.8. Procedimentos no embarque/desembarque

#### 5.6.2.9. Procedimentos no retorno

- 5.6.2.10. Procedimentos finais juntos à agência – relatório final
- 5.6.2.11. Procedimentos para traslado: Chegada e saída.
- 5.6.2.12. Procedimento no aeroporto.
- 5.6.2.13. Emergência
  - Saúde do turista;
  - Assalto/roubo;
  - Procedimentos de segurança (conduta em transportes, meios de hospedagem, espaço urbano e natural).
- 5.6.2.14. Elaborar e implementar roteiros e narrativas
- 5.6.3. Relações Interpessoais no Trabalho
  - 5.6.3.1 Trabalho e subjetividade humana
  - 5.6.3.2 Relações humanas no trabalho - as dimensões inter e intrapessoal nas habilidades relacionais;
  - 5.6.3.3 A importância da percepção social, da empatia e da comunicação nas relações humanas;
  - 5.6.3.4 Conceito de grupos e seu modo de funcionamento;
  - 5.6.3.5 Estudos sobre liderança.
- 5.6.4. Legislação Aplicada ao Turismo
  - 5.6.4.1. Código Mundial de Ética do Turismo;
  - 5.6.4.2. Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 - dispõe sobre a Política Nacional de Turismo;
  - 5.6.4.3. Lei nº. 8.623, de 28 de janeiro de 1993 - dispõe sobre a profissão de Guia de Turismo;
  - 5.6.4.4. Decreto nº 946, de 1º de outubro de 1993 - Regulamenta a lei 8623/93;
  - 5.6.4.5. Lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
  - 5.6.4.6. Legislação Ambiental:
    - Direito ambiental e a função turística da propriedade;
    - Patrimônio natural turístico;
    - Patrimônio cultural turístico;
    - Instrumentos de defesa do patrimônio ambiental.
- 5.6.5. Geografia Aplicada ao Turismo
  - 5.6.5.1. Geografia Aplicada ao Turismo:
    - Paisagem e lugar;
    - Compreensão do espaço turístico como espaço geográfico;
    - Aspecto da geografia humana e segmento do turismo;
    - O mundo urbanizado – cidade turismo urbano.
  - 5.6.5.2. Geografia do Brasil
    - Domínio morfoclimático e fitogeográfico na paisagem;
    - Geografia Região e Turismo;
    - Áreas geoeconômicas.
    - As paisagens naturais do Brasil, com foco no Estado de Mato Grosso e sua potencialidade turística;
  - 5.6.5.3. O território na Geografia
    - Geopolítica e turismo;
    - Rotas turísticas da América;
    - Situação das localidades;
    - Sistemas de transporte, como infraestrutura de apoio turístico: rodovias, ferrovia, hidrovias e aeroportos.
  - 5.6.5.4. Cartografia aplicada ao turismo
    - Princípios e fundamentos de orientação;
    - Leitura e interpretação;
    - Legendas e convenções;
    - Leitura e conversão de escalas.
  - 5.6.5.5. Meio Urbano
    - Lei de zoneamento;
    - Infraestrutura urbana.
  - 5.6.5.6. Espaço urbano e turismo
    - Aproveitamento dos vários espaços do meio urbano para o turismo;
    - Avaliação das questões locais para o fomento do turismo.
- 5.6.6. Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente

- 5.6.6.1. Ciclo biogeoquímico e impactos ambientais;
  - 5.6.6.2. Os principais elementos fisiográficos da superfície da Terra (mares, oceanos, rios, lagos, geleiras, desertos, cadeias de montanhas, planaltos, planícies e relevos vulcânicos) e suas relações com a fauna e flora;
  - 5.6.6.3. Diversidade dos ecossistemas;
  - 5.6.6.4. Ecossistemas Brasileiros, área de abrangência, principais impactos ambientais e potenciais turísticos;
  - 5.6.6.5. Efeitos do turismo em áreas naturais;
  - 5.6.6.6. Instrumentos e técnicas de avaliação e controle de impacto no meio natural.
- 5.6.7. Primeiros Socorros
- 5.6.7.1. Noções anatomia e fisiologia humana;
  - 5.6.7.2. Prevenção a acidentes;
  - 5.6.7.3. Identificação de alterações nos órgãos e sistemas;
  - 5.6.7.4. Técnicas e procedimentos de primeiros socorros.
- 5.6.8. História Aplicada ao Turismo
- 5.6.8.1. História e Turismo
    - Fato histórico: definições e uso no turismo;
    - Sítios arqueológicos e os monumentos de referência nos espaços urbanos e rurais;
    - Museus, teatro e acervos históricos;
    - O estado e seus componentes políticos, econômicos e sociais.
  - 5.6.8.2. História do Brasil
    - 5.6.8.2.1. Colônia
      - Ocupação portuguesa da América;
      - O impacto da conquista: os indígenas brasileiros;
      - Administração e economia colonial;
      - Escravidão e tráfico negreiro;
      - Expansão territorial brasileira;
      - Revoltas coloniais;
      - As demarcações das fronteiras geopolíticas do Brasil;
      - Deslocamento da família real portuguesa no Brasil;
      - O processo de independência do Brasil;
    - 5.6.8.2.2. Império (1822 – 1889)
      - O primeiro reinado (1822 a 1831);
      - O período regencial (1831 a 1840);
      - Revoltas no período regencial;
      - O segundo reinado (1840 a 1889);
      - A libertação dos escravos no século XIX;
      - O processo de proclamação da república (1889);
    - 5.6.8.2.3. República (1889 a 2010)
      - Economia e sociedade na primeira república (1945-1964);
      - Era Vargas (1930-1945);
      - Período da experiência democrática (1945-1964);
      - Os governos militares;
      - A abertura democrática brasileira.
  - 5.6.8.3. História do Mato Grosso
    - Povos indígenas de Mato Grosso: Guaicuru, Paiaguá e Bororo;
    - A conquista portuguesa a partir das descobertas auríferas no século XVIII;
    - Os rios como caminhos até Mato Grosso – as rotas monçozeiras;
    - O processo de instalação do poder metropolitano português – fundação de arraiais, vilas, capitania e a delimitação de fronteiras;
    - O papel do Africano na formação histórica de Mato Grosso e a contribuição afro descendente na formação sócio cultural ao longo da história de Mato Grosso e seus reflexos no Turismo atual;
    - A Independência em Mato Grosso – mudanças no poder e a luta pela hegemonia política – a Rusga;
    - A Guerra contra o Paraguai e as consequências para Mato Grosso;
    - Os primórdios da República em Mato Grosso – comunicações e benefícios culturais;
    - Mato Grosso na Era Vargas;
    - A questão da terra em Mato Grosso – colonização, processo migratório, povos indígenas e quilombolas.
    - A história como instrumento da compreensão da realidade social de Mato Grosso para o Turismo.
- 5.6.9. História da Arte
- 5.6.9.1. Fundamentos da Arte;
  - 5.6.9.2. Conceitos e bases da Arte;
  - 5.6.9.3. Instrumentos de Arte;

- 5.6.9.4. Arte Antiga - Correlação da Pré-história e Sítios Regionais;
- 5.6.9.5. Arte Clássica - Importância do estilo Greco-romano no Turismo mundial;
- 5.6.9.6. A arte Medieval - Gótico, Renascimento, Barroco, Rococó;
- 5.6.9.7. Arte do Inconsciente;
- 5.6.9.8. Arte Regional (Centro-oeste, Sul, Norte, Nordeste).
- 5.6.9.9. Arte Brasileira
- 5.6.9.1. O teatro no Brasil. Primeiras Manifestações;
- 5.6.9.2. O teatro na atualidade;
- 5.6.9.3. A Leitura Brasileira. A Literatura no período colonial. A literatura Contemporânea;
- 5.6.9.4. O cinema Brasileiro. Primeiras Manifestações;
- 5.6.9.5. O cinema novo;
- 5.6.9.6. Comunicação de Massa.
- 5.6.10. Patrimônio Cultural e Cultura Brasileira
  - 5.6.10.1. Patrimônio Cultural;
    - 5.6.10.1.1. Patrimônio arquitetônico e patrimônio cultural;
    - 5.6.10.1.2. Conceitos de patrimônio arquitetônico e cultural;
    - 5.6.10.1.3. Arquitetura e o Patrimônio natural, material e imaterial;
    - 5.6.10.1.4. Patrimônio Urbano, Rural e Arqueológico;
    - 5.6.10.1.5. Reconhecimento do patrimônio para o turismo;
    - 5.6.10.1.6. Reconhecimento internacional do patrimônio natural e cultural brasileiro;
    - 5.6.10.1.7. Reconhecimento nacional, estadual e municipal dos patrimônios;
    - 5.6.10.1.8. Relação do espaço urbano e seus patrimônios;
    - 5.6.10.1.9. Aspectos de Urbanização e o turismo.
      - Sítios urbanos e o interesse turístico nacional
    - 5.6.10.1.10. Políticas de preservação internacionais e nacionais
      - Cartas patrimoniais internacionais;
      - Organismos e programas de preservação internacionais;
      - Organismos e programas de preservação nacionais e regionais;
      - Bens culturais e o turismo.
    - 5.6.10.1.11. Educação e patrimônio
      - Princípios e metodologia;
      - Visão interdisciplinar;
      - A pesquisa como método de fomento da valorização do patrimônio local;
      - Fontes de pesquisa: impressa, manuscritas e iconográficas.
  - 5.6.10.2. Diversidade Cultural Brasileira e Cultura Brasileira
    - Grupos étnicos – culturais do Brasil;
    - Cultura Brasileira: pintura, escultura, arquitetura, música, literatura, folclore, artesanato, culinária, danças, lendas e causos;
    - As regiões brasileiras e seus atrativos turísticos históricos e culturais.
  - 5.6.10.2.1. Conceitos e definições de cultura e folclore;
  - 5.6.10.2.2. Conceitos de Cultura Brasileira;

## 6. DA REALIZAÇÃO DO EXAME – PROCEDIMENTOS

6.1 No dia da aplicação do Exame, o candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de:

I. Documentação de identificação com fotografia recente: Carteira de Identidade (RG); ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH); ou Carteira de Trabalho (original e válido). Não serão aceitos documentos digitais;

II. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá:

- a) Apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência), expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias e uma foto 3x4, que será retida juntamente com a cópia do Boletim de Ocorrência pelo fiscal da prova. Aquele que não o fizer



estará impedido de realizar a prova.

b) Somente será aceito boletim de ocorrência registrado em Delegacia Virtual, que tenha sido validado por autoridade policial e gerado o número do Boletim de Ocorrência.

c) O candidato ainda poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, colhimento de impressões digitais e de assinatura em formulário próprio.

III. Caneta esferográfica preta ou azul escura;

6.2 Após ser identificado, o candidato não poderá retirar-se da sala de aplicação do Exame sem prévia autorização;

6.3 O candidato que chegar ao local da prova após o seu início não poderá realizar o Exame;

6.4 Durante a realização da prova não será permitido a utilização de aparelhos eletrônicos como: celular, tablets, etc, devendo mantê-los devidamente desligados.

6.5 Não será concedida segunda chamada para realização do Exame de Competência.

6.6 Em nenhum momento, os candidatos poderão levar os cadernos de provas.

6.7 Será atribuída a pontuação 0,0 (zero) à questão deixada em branco.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Exame de Competência de Técnico em Guia de Turismo 2023 do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Cuiabá, 11 de setembro de 2023.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

## ANEXO I

### ORIENTAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

O memorial descritivo é uma autobiografia que descreve a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. Recomenda-se que o memorial descritivo inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como a formação acadêmica e a atuação profissional.

O texto deve ser redigido em primeira pessoa do singular, o que permitirá ao solicitante enfatizar o mérito de suas realizações.

Na primeira parte, o solicitante deve inserir comentários sobre como decorreram os cursos de formação, assim como o resultado final dessas etapas e também os reflexos na carreira profissional.

Após este passo, o solicitante deve apresentar a trajetória da sua atuação profissional, relatando como iniciou as atividades como Guia de Turismo e como tem desempenhado a função até o momento.

As informações presentes no memorial deverão ser verdadeiras e estar em consonância com a documentação exigida no item IX do edital, em que aborda quais os documentos necessários para comprovação da atuação profissional como Guia de Turismo.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

MEMORIAL DESCRITIVO

CUIABÁ/MT

Mês/Ano

## **1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo:

Naturalidade:

Data de nascimento:  / / .

CPF:

RG:

E-mail:

Link para currículo Lattes (se tiver):

## **2. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

### **2.1. Ensino Médio**

Ano de Conclusão:

Escola:

### **2.2. Graduação**

Curso:

Ano de conclusão:

Universidade:

## **3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

Cursos de Especialização ou aperfeiçoamento

Idiomas (indicar o grau de domínio e onde cursou)

## **4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

## **5. PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**

Obs. O candidato deve descrever como se deu sua formação acadêmica e o percurso profissional conforme explicado na primeira página do anexo. O objetivo deste documento é destacar as informações mais importantes da vida pessoal e profissional do concorrente. Diferente do currículo, o memorial contém mais detalhes, pois inclui também perspectivas de futuro e experiências pessoais.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 12/09/2023 08:42:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 580856

Código de Autenticação: a4c83a729d



Edital Nº 42/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL RETIFICADOR Nº 01 AO EDITAL Nº 39/2023**  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM SOB FORMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar os itens 4 e 18, do Edital Nº 39/2023, conforme segue:

**Onde se lê:**

**4. DAS VAGAS**

**4.1 RELAÇÃO DE CURSOS E PERFIL**

4.1.1 A relação de vagas por setor e área de conhecimento necessário está relacionada no quadro 1, deste Edital.

**Quadro 1:** Área, nível de escolaridade, turno e nº de vagas para estagiário no IFMT - Campus Cuiabá:

Setor	Curso	Perfil Exigido para a vaga	Nível	Período do estágio	Vagas		
					Ac*	Negros	PcD
Diretoria de Ensino	Qualquer curso a partir do 2º ano	Informática básica	Médio	Matutino ou Vespertino		1	
Departamento de Engenharia Elétrica e Automação	Secretariado		Médio	Vespertino		1	
Comunicação e Eventos	Publicidade e Propaganda	Conhecimentos em: redação publicitária, comunicação visual, fundamentos do design gráfico, diagramação, tratamento de imagem, logomarca, logotipo, Adobe Photoshop, Illustrator e InDesign, comunicação on-line, mídias web e digitais e mídias sociais.	Superior	Vespertino	1		
Coordenação de Tecnologia da Informação	Engenharia da Computação Ciências da Computação Redes de Computadores Sistemas para Internet Sistemas de Informação		Superior	Matutino ou Vespertino	1		
Departamento de Infraestrutura	Geoprocessamento		Superior	Matutino ou Vespertino	1		
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Gestão Pública Administração Secretariado Executivo Sistemas para Internet Redes de Computadores Engenharia da Computação Engenharia de Controle e Automação	Conhecimentos em editor de texto, planilha eletrônica, criação de slides, atendimento ao público, e-mail e Sistemas Institucionais	Superior	Matutino	1		
Coordenação de Gestão de Pessoas	Secretariado Executivo	Atendimento ao público e informática básica	Superior	Matutino ou Vespertino	1		

Ac\* = Ampla concorrência

Negros = Autodeclarados pretos ou pardos

PcD = Pessoas com Deficiência

4.1.2 A relação do perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis está relacionada no quadro 2, deste Edital.

**Quadro 2:** Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFMT – Campus Cuiabá/2023.

ITEM	PERFIL E APTIDÕES DESEJÁVEIS
------	------------------------------

01	Dinamismo, pró-atividade, dedicação, profissionalismo, responsabilidade, bom relacionamento interpessoal; aptidão em compartilhar e buscar conhecimento.
02	Possuir conhecimentos básicos de informática (utilização de e-mails, Internet, editores de texto, planilhas eletrônicas, dentre outros).
03	Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da língua portuguesa. Noção de Redação Oficial.

**4.1.3** O órgão poderá contratar estagiários num percentual de até 8% da sua força de trabalho, aplicando-se neste percentual 10% das vagas de estágio reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; e 30% das vagas de estágio reservadas aos estudantes negros, nos termos do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018. A distribuição das vagas entre os estagiários de nível superior nas modalidades graduação e pós-graduação, ensino médio e de educação profissional ficará a critério do órgão ou entidade, observada a sua disponibilidade orçamentária.

#### 4.2 DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

**4.2.1** Os candidatos com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e art. 17, § 5º da Lei Federal nº 1.788/2008 é assegurado o direito de inscrição para este Processo Seletivo cujas atribuições sejam compatíveis com a sua necessidade;

**4.2.2** Os candidatos com deficiência participarão do processo de recrutamento e seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação e a nota mínima exigida para aprovação;

**4.2.3** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

**4.2.4** O candidato que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste edital, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos, na qual constará a indicação de que se trata de candidato com deficiência;

**4.2.5** Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas disponibilizadas para cada nível de escolaridade cuja classificação será realizada em lista separada dos demais candidatos;

**4.2.5.1** A reserva de vagas referidas anteriormente será aplicada sempre quando o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 10 (dez), conforme quadro abaixo:

Vagas ofertadas:	Vagas reservadas aos candidatos com deficiência
10	01
20	02
30	03

**4.2.6** A existência de deficiência deverá ser indicada pelo candidato no momento de sua inscrição, sendo comprovada na ocasião de sua admissão mediante laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças), compatível com a deficiência informada, a ser homologado pelo IFMT;

**4.2.7** Não sendo comprovada a situação descrita no item 4.2.6, o candidato figurará somente na condição de classificação geral.

#### 4.3 DA COTA PARA NEGROS

**4.3.1** De acordo com o Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, ficam reservadas aos negros 30% das vagas oferecidas no processo seletivo de estágio no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

**4.3.2** A reserva de vagas referidas anteriormente será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três, conforme quadro abaixo:

Vagas ofertadas:	Vagas reservadas à cota para negros
03	01
06	02
09	03

**4.3.3** Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio.

**4.3.4** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio.

**4.3.5** A contratação dos candidatos selecionados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total para o estágio e o número de vagas reservadas a candidatos negros.

**Leia-se:**

#### 4. DAS VAGAS

##### 4.1 RELAÇÃO DE CURSOS E PERFIL

4.1.1 A relação de vagas por setor e área de conhecimento necessário está relacionada no quadro 1, deste Edital.

**Quadro 1:** Área, nível de escolaridade, turno e nº de vagas para estagiário no IFMT - Campus Cuiabá:

Setor	Curso	Perfil Exigido para a vaga	Nível	Período do estágio	Vagas		
					Ac*	Negros	PcD

Diretoria de Ensino	Qualquer curso a partir do 2º ano	Informática básica	Médio	Matutino ou Vespertino		1	
Departamento de Engenharia Elétrica e Automação	Secretariado		Médio	Vespertino		1	
Comunicação e Eventos	Publicidade e Propaganda Jornalismo Marketing Cinema	Conhecimentos em: redação publicitária, comunicação visual, tratamento de imagem, Adobe Photoshop, Illustrator e InDesign, comunicação on-line, mídias web e digitais e mídias sociais.	Superior	Vespertino		1	
Coordenação de Tecnologia da Informação	Engenharia da computação Ciências da Computação Redes de Computadores Sistemas para Internet Sistemas de Informação		Superior	Matutino ou Vespertino		1	
Departamento de Infraestrutura	Geoprocessamento		Superior	Matutino ou Vespertino		1	
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Gestão Pública Administração Secretariado Executivo Sistemas para Internet Redes de Computadores Engenharia da Computação Engenharia de Controle e Automação	Conhecimentos em editor de texto, planilha eletrônica, criação de slides, atendimento ao público, e-mail e Sistemas Institucionais	Superior	Matutino		1	
Coordenação de Gestão de Pessoas	Secretariado Executivo	Atendimento ao público e informática básica	Superior	Matutino ou Vespertino		1	

Ac\* = Ampla concorrência

Negros = Autodeclarados pretos ou pardos

PcD = Pessoas com Deficiência

4.1.2 A relação do perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis está relacionada no quadro 2, deste Edital.

**Quadro 2:** Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFMT – Campus Cuiabá/2023.

ITEM	PERFIL E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Dinamismo, pró-atividade, dedicação, profissionalismo, responsabilidade, bom relacionamento interpessoal; aptidão em compartilhar e buscar conhecimento.
02	Possuir conhecimentos básicos de informática (utilização de e-mails, Internet, editores de texto, planilhas eletrônicas, dentre outros).
03	Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da língua portuguesa. Noção de Redação Oficial.

4.1.3 O órgão poderá contratar estagiários num percentual de até 8% da sua força de trabalho, aplicando-se neste percentual 10% das vagas de estágio reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; e 30% das vagas de estágio reservadas aos estudantes negros, nos termos do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018. A distribuição das vagas entre os estagiários de nível superior nas modalidades graduação e pós-graduação, ensino médio e de educação profissional ficará a critério do órgão ou entidade, observada a sua disponibilidade orçamentária.

#### 4.2 DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.2.1 Os candidatos com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e art. 17, § 5º da Lei Federal nº 1.788/2008 é assegurado o direito de inscrição para este Processo Seletivo cujas atribuições sejam compatíveis com a sua necessidade;

4.2.2 Os candidatos com deficiência participarão do processo de recrutamento e seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação e a nota mínima exigida para aprovação;

4.2.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

4.2.4 O candidato que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste edital, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos, na qual constará a indicação de que se trata de candidato com deficiência;

4.2.5 Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas disponibilizadas para cada nível de escolaridade cuja classificação será realizada em lista separada dos demais candidatos;

4.2.5.1 A reserva de vagas referidas anteriormente será aplicada sempre quando o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 10 (dez), conforme quadro abaixo:

Vagas ofertadas:	Vagas reservadas aos candidatos com deficiência

10	01
20	02
30	03

4.2.6 A existência de deficiência deverá ser indicada pelo candidato no momento de sua inscrição, sendo comprovada na ocasião de sua admissão mediante laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças), compatível com a deficiência informada, a ser homologado pelo IFMT;

4.2.7 Não sendo comprovada a situação descrita no item 4.2.6, o candidato figurará somente na condição de classificação geral.

#### 4.3 DA COTA PARA NEGROS

4.3.1 De acordo com o Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, ficam reservadas aos negros 30% das vagas oferecidas no processo seletivo de estágio no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

4.3.2 A reserva de vagas referidas anteriormente será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três, conforme quadro abaixo:

Vagas ofertadas:	Vagas reservadas à cota para negros
03	01
06	02
09	03

4.3.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio.

4.3.4 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio.

4.3.5 A contratação dos candidatos selecionados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total para o estágio e o número de vagas reservadas a candidatos negros.

#### Onde se lê:

#### 18. CRONOGRAMA DE EVENTOS

EVENTO	DATA
Data de Publicação	31 de agosto de 2023
Data para impugnação do edital	01 de setembro de 2023
Período de inscrições	02 a 11 de setembro de 2023
Divulgação da Lista de inscrições deferidas	12 de setembro de 2023
Divulgação do local e horário da entrevista	12 de setembro de 2023
Entrevistas	13 e 14 de setembro de 2023
Divulgação do resultado preliminar	19 de setembro de 2023
Prazo de recurso	20 de setembro de 2023
Resultado Final	21 de setembro de 2023

#### Leia-se:

#### 18. CRONOGRAMA DE EVENTOS

EVENTO	DATA
Data de Publicação	31 de agosto de 2023
Data para impugnação do edital	01 de setembro de 2023
Período de inscrições	02 a 13 de setembro de 2023



Divulgação da Lista de inscrições deferidas	14 de setembro de 2023
Divulgação do local e horário da entrevista	14 de setembro de 2023
Entrevistas	15 e 18 de setembro de 2023
Divulgação do resultado preliminar	20 de setembro de 2023
Prazo de recurso	21 de setembro de 2023
Resultado Final	22 de setembro de 2023

Cuiabá - MT, 11 de setembro de 2023.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

• **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 12/09/2023 08:43:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 580970

Código de Autenticação: 48a2483208





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL Nº 37/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR EM PROJETOS DE EXTENSÃO APROVADOS NO EDITAL Nº 24/2023**

**RESULTADO FINAL**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar o resultado final no Edital nº 37/2023, conforme segue:

Nome do candidato	Coordenador	Situação
<b>CapacitAPAC: Capacitação de Curta Duração em Administração, Direito e Políticas Públicas para Futuros Colaboradores da APAC Cuiabá-MT</b>		
Lauriane Campos Figueiredo	José Vinicius da Costa Filho	Aprovado(a)
Ana Paula Souza Filgueiras		Aprovado(a)
Maryanna Alcina Lima Diniz		Classificado(a)
Thaynara Daniel Arrais Silva		Classificado(a)
Larissa Nathielle Tominaga Lustosa		Classificado(a)
<b>Mini atletismo Sustentável: Integrando Consciência Ambiental nas Práticas Esportivas Escolares</b>		
Naker Patricia da Silva	Ilson Dias da Silva	Aprovado(a)
Sabrina Ribeiro Ramalho de Lira		Aprovado(a)
<b>Projeto Ser Cena de Teatro do IFMT – Campus Cuiabá: Teatro como prática pedagógica.</b>		
Vítor Costa	Monica dos Santos Spinelli	Aprovado(a)
Victor Lorenzo Casola Marques Santos		Classificado(a)
Danilo Lorenzo Ramos da Silveira		Classificado(a)
<b>PROTÓTIPO DE CÂMARA MÓVEL CLIMATIZADA PARA ESTOCAGEM DE OVOS CAIPIRA ADAPTADA AO SISTEMA DE AGRICULTURA FAMILIAR</b>		
João Vitor Rodrigues Felipe	Roney Silva Pinhorati	Aprovado(a)
Karoline Rodrigues da Silva		Classificado(a)
<b>Dispositivo de Monitoramento da Qualidade do Ar no Centro de Cuiabá de Baixo Custo</b>		
Joicy Kelly Ferreira de Lara	Fabiano Joao Leoncio de Padua	Aprovado(a)
Paulo Mário Barbosa Souza de Azevedo		Classificado(a)
<b>EDUCAÇÃO NO CAMPO SOB A PERSPECTIVA DA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA REGIÃO DO RIO CUIABAZINHO</b>		
João Antonio Monfort de Oliveira		Aprovado(a)

Maria Eduarda Silva Almeida		Aprovado(a)
Lucas Alexander Rivera Henrique		Classificado(a)
Guilherme Souza Alencastro	Roberto Nunes Vianconi Souto	Classificado(a)
Emiliano Miranda Monteiro		Classificado(a)
Tamara Ribeiro Schorr		Classificado(a)
Ítalo César de Azevedo		Classificado(a)
Anna Victoria Rodrigues Mateus e Silva		Classificado(a)
<b>Estratégias de Marketing Educacional para Promoção e Valorização do Campus Octayde e seus processos seletivos na Comunidade</b>		
Erick Gabriel Santiago de Araujo	Edna Sousa de Almeida Miranda	Aprovado(a)
Heloíse de Souza Bastos		Classificado(a)
<b>SustentAPAC: Construindo um Futuro Prisional Sustentável Energeticamente em Cuiabá-MT</b>		
Maria Luiza Marques de Sousa Silva	André Luiz Amorim da Fonseca	Aprovado(a)
<b>Afroincandescente: resgatando a cultura dos cabelos trançados.</b>		
Nicolle Ester Souza Leite	Jussara Edna Meira da Silva	Aprovado(a)
Rhaianny Vitória Nascimento e Silva		Aprovado(a)
Bárbara Ellen Tomaz e Souza		Classificado(a)
<b>Campus Cuiabá IF 2030: Formar para qualificar o Esporte e o Lazer</b>		
Agilson Gabriel Silva Filho	Kleber Gonçalves Bignarde	Aprovado(a)
Fabiano de Oliveira Souza		Classificado(a)
<b>Telescópio Maker</b>		
Maria Eduarda de Oliveira Thomé	Luiz Felipe Franca Rostirolla	Aprovado(a)
Camille Alves Ramos		Classificado(a)
Emanuel Sampaio Araújo		Classificado(a)
Matheus Camargo Ferreira		Classificado(a)
<b>Divulgando conhecimentos: sites na internet, a Inteligência Artificial, a robótica e você</b>		
Vinicius José Ferreira da Silva	Ernany Paranagua da Silva	Aprovado(a)
<b>Concretoluz – Oficinas para confecção de luminária criativa com concreto sustentável</b>		
Rafaella da Silva Neves	Marcos de Oliveira Valin Jr	Aprovado(a)
Marcos Vinicius Gomes Canelute		Aprovado(a)
<b>Formação de uma equipe de CHEERLEADING</b>		
Bianca Lopes Rabelo	Lisdafne Junia de Araujo Nascimento	Aprovado(a)
Yuri Eduardo Gomes dos Santos		Aprovado(a)
Rafaella Victória da Silva Barros		Classificado(a)
Eduardo Henrique Oliveira da Cruz		Classificado(a)
<b>CapacitaGEO: Construindo a cidadania no mundo das Geotecnologias</b>		
Luana Gonçalves da Silva	Noelto da Cruz Teixeira	Aprovado(a)
Alison Uelikton Silva Araujo		Aprovado(a)
Noemi Guimarães da Silva Soares		Classificado(a)
Ariadne Soares Menezes Tonelli		Classificado(a)

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 12/09/2023 08:43:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581039

Código de Autenticação: e7161d0d99





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL Nº 38/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT**  
SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DE BOLSISTAS PARA ATUAR NOS PROJETOS DE ENSINO EM 2023

**LISTA DE INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar a lista de inscritos e a convocação para entrevistas do Edital Nº 38/2023 , conforme segue:

Candidato(a)	Situação da inscrição	Entrevista
<b>A multidisciplinaridade no ensino médio integrado por meio da robótica: uma ação integral integrada</b>		
Evely Carfi de Arruda Campos	Deferida	Dia: 13 de setembro de 2023 Local: Laboratório E-117 Horário: 17h
Yann Gabriel de Lima Antônio Maciel	Deferida	Dia: 13 de setembro de 2023 Local: Laboratório E-117 Horário: 17h
<b>"@Nós, jovens pesquisadores!": o Instagram na formação de pesquisadores da Educação Profissional e Tecnológica</b>		
Heloíse de Souza Bastos	Deferida	Dia: 13 de setembro de 2023 Local: Diretoria de Ensino Horário: 09h
Luanny Caroline de Oliveira Pereira	Deferida	Dia: 13 de setembro de 2023 Local: Diretoria de Ensino Horário: 09h

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2023.

**Alceu Aparecido Cardoso**  
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 12/09/2023 08:43:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581151

Código de Autenticação: f8f4ea43cb





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 341/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o [Processo nº. 23194.004098.2021-82](#):

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar** a Portaria 341/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 01 de dezembro de 2022, que trata da fiscalização do **Contrato nº. 03/2022** firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor OASIS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI (CNPJ n.º 22.826.914/0001-49), que tem como objeto a **"contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Cuidador Educacional como profissional especializado para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE), para atender ao Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, carga horária de 40 horas semanais"**, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão, conforme segue.

**a) Excluir o membro abaixo relacionado:**

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Administrativo - Titular	Danilo Silva Campos	2781279	<a href="mailto:danilo.campos@ifmt.edu.br">danilo.campos@ifmt.edu.br</a>

**b) Incluir o membro abaixo relacionado:**

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Administrativo - Titular	Jadson Abílio dos Santos Reis	2392719	<a href="mailto:jadson.reis@ifmt.edu.br">jadson.reis@ifmt.edu.br</a>

**c) A comissão passa a ter a seguinte composição:**

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico - Titular	Natalia Gabrielle Chrun Silva Spengler	1077579	<a href="mailto:natalia.chrun@ifmt.edu.br">natalia.chrun@ifmt.edu.br</a>
Fiscal Administrativo - Titular	Jadson Abílio dos Santos Reis	2392719	<a href="mailto:jadson.reis@ifmt.edu.br">jadson.reis@ifmt.edu.br</a>
Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto	Henriett Marques Montanha	1518404	<a href="mailto:henriett.montanha@ifmt.edu.br">henriett.montanha@ifmt.edu.br</a>

**Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:**

**Fiscal Técnico:** servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

**Fiscal Administrativo:** servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber definitivamente o serviço;

**Art. 3º - Revogar** qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Art. 5º - Cientifiquem-se e cumpram-se.**

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 12/09/2023 09:23:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581397

Código de Autenticação: e4468c0875



PORTARIA 341/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2023





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL Nº 39/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM SOB FORMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

**LISTA DE INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar a lista de inscritos e a convocação para entrevistas do Edital Nº 39/2023 , conforme segue:

Candidato(a)	Situação da inscrição	Justificativa	Entrevista
<b>Coordenação de Comunicação e Eventos</b>			
Hellen Raissa Andrade Amarante	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Coordenação de Comunicação e Eventos
Crystini Schuster	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Fagner Cecilio de Lima	Indeferida	Curso incompatível com vaga ofertada	--
João Vitor Moreira Cintra	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Murilo Jacob Müller	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Vinicius Vieira Rodrigues	Indeferida	Não enviou os documentos	--
<b>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas</b>			
Adryelli Karllayle Mota Toda	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 14h Local: Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
Ana Paula Souza Filgueiras	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 14h Local: Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
Elizabeth Cristina Ferreira de Oliveira	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 14h Local: Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
Emanuelly Silva Pouso	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 14h Local: Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
Marina Ferreira da Silva	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 14h Local: Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
Franciely Miranda de Rezende Gonçalves	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Jaderson Ferreira Gonçalves	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Laura Brandão Pereira	Indeferida	Não enviou os documentos	--

Naydiani de Jesus Costa	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Raissa Santos Correa Ferreira	Indeferida	Não enviou os documentos	--
<b>Coordenação de Tecnologia da Informação</b>			
Ana Karolyna Pereira Gonçalves	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Coordenação de Tecnologia da Informação
Bruna Fernanda Gomes dos Santos	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Coordenação de Tecnologia da Informação
Bruno Henrique Gomes Simões	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Coordenação de Tecnologia da Informação
Claudio Noberto França Junior	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Coordenação de Tecnologia da Informação
Djalma Lessa Gomes Dias	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Coordenação de Tecnologia da Informação
Emanoel de Souza Borges	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Coordenação de Tecnologia da Informação
Guilherme Henrique Rondon Nunes	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Coordenação de Tecnologia da Informação
Igor de Alencastro Marques	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Coordenação de Tecnologia da Informação
José Carlos Junior de Oliveira Silva	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Coordenação de Tecnologia da Informação
Renan da Silva Corrêa	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Coordenação de Tecnologia da Informação
Robson Hugueneu Guia da Gloria	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Coordenação de Tecnologia da Informação
Roger da Costa Moreira	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Coordenação de Tecnologia da Informação
Vinicius José Ferreira da Silva	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Coordenação de Tecnologia da Informação
Waléria Assis Araujo	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Coordenação de Tecnologia da Informação
Wilgner Alexandre de Castro Mendes	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Coordenação de Tecnologia da Informação
William Silva Santos	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Coordenação de Tecnologia da Informação
Alexandre dos Santos Neto	Indeferida	Curso incompatível com vaga ofertada	--

Brendo Carlos Pereira dos Santos	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Bruno Eduardo Souza	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Felipe Alves Araújo	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Higor da Paz Moreno Silva	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Igor dos Santos da Purificação	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Izadora Silva Lima	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Jhonathan Feijó de Moraes	Indeferida	Não enviou os documentos	--
João Vitor Ferreira Lemes	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Lucas Eduardo Marques dos Santos	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Rene Machado dos Santos	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Renísea Ribeiro Pinho	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Ryan Felipe da Conceição Muniz	Indeferida	Não enviou os documentos	--
<b>Departamento de Engenharia Elétrica e Automação</b>			
Alana de Biaggi Souza Rosa	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 14h Local: Departamento de Engenharia Elétrica e Automação
Ana Luzia Silva da Guia	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 14h Local: Departamento de Engenharia Elétrica e Automação
Gabrielly Martins Nunes da Silva	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 14h Local: Departamento de Engenharia Elétrica e Automação
Mariah Barbosa Tapajós	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 14h Local: Departamento de Engenharia Elétrica e Automação
Stephany Fukushima Alves da Silva	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 14h Local: Departamento de Engenharia Elétrica e Automação
Thálita Araújo dos Reis	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 14h Local: Departamento de Engenharia Elétrica e Automação
Allan Diego de Sales Nunes	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Ana Luiza Camurça de Oliveira	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Gabriely Rezende da Costa	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Ingrid Idaline da Silva	Indeferida	Não enviou certidão de nascimento	--
Maria Fernanda Campos Rossatti	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Maria Luiza Ferreira Souza	Indeferida	Não enviou os documentos	--
<b>Departamento de Infraestrutura</b>			
Alex da Silva Agra	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Departamento de Infraestrutura

Ariadne Soares Menezes Tonelli	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Departamento de Infraestrutura
Bruno Gabriel Mendes da Silva	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Departamento de Infraestrutura
José de Matos Rangel Júnior	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Departamento de Infraestrutura
Loise Adrielli Silva Silveira	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Departamento de Infraestrutura
Michael Douglas Klitzke	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Departamento de Infraestrutura
Noemi Guimarães da Silva Soares	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Departamento de Infraestrutura
Stephanie Passaretti Freire	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Departamento de Infraestrutura
Lotário da Silva Schultz	Indeferida	Não enviou os documentos	--
<b>Diretoria de Ensino</b>			
Gabriel Dias da Silva	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 14h Local: Diretoria de Ensino
Gabrielly Beatriz dos Santos Jupiam	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 14h Local: Diretoria de Ensino
Laura Vitória Alves do Monte	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 14h Local: Diretoria de Ensino
Leonardo Vinicius Xavier Neves	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 14h Local: Diretoria de Ensino
Rafaela Mendes de Queiroz	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 14h Local: Diretoria de Ensino
Rhykellme Jesus de Oliveira	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 14h Local: Diretoria de Ensino
Talita Dias Henrique Baptista	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 14h Local: Diretoria de Ensino
Ana Vitória Antunes Mortais	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Emiliano Miranda Monteiro	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Giovana Cristo Da	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Gustavo Ferreira do Nascimento	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Jamilly Victoria de Moraes Rodrigues	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Kauany de Oliveira Ramos	Indeferida	Não enviou os documentos	--

Marcus Paulo Pinheiro de Arruda	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Mary Anny da Silva Moraes	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Michele Valenzuela da Silva	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Yasmin Moraes Martins	Indeferida	Não enviou os documentos	--
<b>Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação</b>			
Ana Lívia da Silva Gomes	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Ayna de Sousa Ferreira	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Bianca Oliveira da Costa	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Erick Gabriel Santiago de Araujo	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Glauco Fernandes	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Julia Alencar Paes de Arruda	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Juliana Conceição de Campos Soares Araujo	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Kalyana Maria Angela de Lima	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Laura Fernandes Procopio	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pedro Alexandre Souza de Campos	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Raphael Rodrigues Campos de Melo	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Taynara Rodrigues de Paula	Deferida	--	Data: 18 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Ana Elisa Pereira de Sá e Souza	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Carlos Alexandre do Carmo Pereira	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Franco Augusto Lima Weber	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Jackson Gabriel Santos Barbosa	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Jamily Sousa de Oliveira	Indeferida	Não enviou os documentos	--
João Pedro do Espírito Santo	Indeferida	Não enviou os documentos	--

João Victor de Oliveira Costa	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Mara Lopes Côrtes	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Maria Eduarda Alves Lemes	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Rebeca Carine de Arruda Oliveira Lessa	Indeferida	Curso incompatível com vaga ofertada	--
Renan Benedito de Freitas Montalvão	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Renan da Silva Corrêa	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Roberta Ribeiro Fernandez Asencio	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Roque Junior Ferreira Padilha	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Rosiane Alecrim de Souza	Indeferida	Não enviou os documentos	--
Thais de Souza Rodrigues	Indeferida	Não enviou os documentos	--

Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2023.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alceu Aparecido Cardoso**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 14/09/2023 17:05:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582976

Código de Autenticação: b409d88905





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 342/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da Oficina "Meninas em Ação - Sensibilização Interligadas na Escola: Presença de Mulheres nas Energias", deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, que será realizada na data de 15 de setembro de 2023, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marcelo Ferreira de Arruda	1783481	Presidente
Ana Cláudia de Azevedo	1344509	Membro
Angela Santana de Oliveira	6272449	Membro
Alyne Hitomi Maeda	2669267	Membro
Bernanci Pedroso de Almeida	1446273	Membro
Edelson Silva Duarte	2114154	Membro
Isabel Cristina Daltro Pereira	3827993	Membro
Leonardo Jardim Antunes	2021278440308	Membro
Matheus Barros Monteiro	2019278440110	Membro
Pedro Fernandes Barbosa Costa	2018278440278	Membro

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Art. 3º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 14/09/2023 18:19:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582262  
Código de Autenticação: c31862b85e



PORTARIA 342/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 343/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 35/2023 - CBA-CGGP/CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a banca de avaliação para seletivo de contratação de professor substituto a que se refere o [Edital 175/2023](#), para seleção de Professor Substituto nas áreas de Agrimensura/Geoprocessamento, Filosofia e Geografia, deste IFMT, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

**a) Agrimensura/Geoprocessamento:**

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Noelto da Cruz Teixeira	1337400	Titular
Raquel Martin Louzada	1293449	Titular
Edna Cristina Vitor França	2651490	Titular
Norka da Silva Albernaz Marcilio	1141983	Suplente

**b) Filosofia:**

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Francisco de Andrade Rosa	2113829	Titular
Luiz Carlos Torquato da Silva	1221994	Titular
Jefferson Bento de Moura	2303068	Titular
Juliano Batista dos Santos	1754015	Suplente

**c) Geografia:**

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Jucineth Glória do Espírito Santo Vital de Carvalho	1299800	Titular
Mauro Sérgio de França	1881493	Titular
Denise Stopa de Castro	2452606	Titular
Marcelo Ramão da Silveira Barbosa	2277088	Suplente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

**Art. 3º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**  
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 14/09/2023 18:19:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582382

Código de Autenticação: e8959a69b1



PORTARIA 343/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 344/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 24/2023 - CBA-CSTUR/CBA-DGH/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alteração na [PORTARIA 280/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT](#) de 28 de julho de 2023, que trata da composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Turismo, deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

**a) Excluir os membros abaixo relacionados:**

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Angela Maria Carrion Carracedo Ozelame	2777873	Docente

**b) Incluir os membros abaixo relacionados:**

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Dejenana Keila Oliveira Campos	1442046	Docente
Débora Moreira Mello	3363390	Docente

**c) A comissão passa a ter a seguinte composição:**

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Ana Paula Bistaffa de Monlevade - Presidente	1958198	Docente
Alini Nunes de Oliveira	3222270	Docente
Breno Augusto de Barros Antunes	2446267	Docente
Constantino Dias da Cruz Neto	3284098	Docente
Daniel Fernando Queiroz Martins	1866471	Docente
Danilo Herbert Queiroz Martins	2444550	Docente
Dejenana Keila Oliveira Campos	1442046	Docente
Débora Moreira Mello	3363390	Docente
Elen da Silva Moraes Carvalho	2961434	Docente
Érica Lopes Rascher Costa Marques	1655024	Docente
Geraldo Antônio Gomes Almeida	272428	Docente
José Vinicius da Costa Filho	2577867	Docente
Júlio Correa Resende Dias Duarte	1941624	Docente
Leosan Sampaio Passos	3286825	Docente
Mauro Sérgio de França	1881493	Docente
Milene Maria Motta Lima	1293568	Docente
Roberto Nunes Vianconi Souto	2936196	Docente
Sandro Aparecido Lima dos Santos	1293315	Docente
Wesley Alves Siqueira	1961857	Docente
William Benedito da Silva	2152684	Docente

Yan Savio Gomes de Jesus	3337646	Docente
Elisandra Regina Muxfeldt	1669281	Técnico Administrativo
Nadia Louise Dias de Sousa Freitas	6272475	Técnico Administrativo
Tatiane Regina Militão	2021272430351	Discente Titular
Karolaine Ferreira da Silva	2021172430260	Discente Suplente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Art. 3º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 14/09/2023 18:20:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582435  
Código de Autenticação: bd21ce494a



PORTARIA 344/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 345/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 25/2023 - CBA-CSTUR/CBA-DGH/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a [PORTARIA 151/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT](#), de 18 de maio de 2023, que designa a composição da comissão responsável pelo planejamento, organização e realização da Semana de Turismo de 2023, do Curso Superior de Bacharelado em Turismo, que ocorrerá entre os dias 27 e 29 de setembro de 2023, neste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

**a) Excluir o membro abaixo relacionado:**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ângela Maria Carrión Carracedo Ozelame	2777873	Membro

**b) Incluir os membros abaixo relacionados:**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Débora Moreira Mello	3363390	Membro
Igor César Pereira da Silva	1961259	Membro

**c) A Comissão passa a ter a seguinte composição:**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ana Paula Bistaffa de Monlevade	1958198	Presidente
Alini Nunes de Oliveira	3222270	Membro
Daniel Fernando Queiroz Martins	1866471	Membro
Danilo Herbert Queiroz Martins	2444550	Membro
Débora Moreira Mello	3363390	Membro
Elen da Silva Moraes Carvalho	2961434	Membro
Igor César Pereira da Silva	1961259	Membro
Júlio Correa Resende Dias Duarte	1941624	Membro
Milene Maria Motta Lima	1293568	Membro
Wesley Alves Siqueira	1961857	Membro

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Art. 3º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**  
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 15/09/2023 11:06:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583498

Código de Autenticação: 6553165c13



PORTARIA 345/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 346/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 114/2023 - CBA-DINF/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil para o período letivo de 2023/2, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Ilço Ribeiro Junior - Presidente	1647982	Docente
Mychelle Fabiane Carvalho Bueno Sato	2415625	Docente
Valery Kessis da Silva Pires	2156084	Docente
Paulino Ferreira Filho	1654965	Técnico em Assuntos Educacionais
Antônio Carlos de Lara Fortes	2023201413730009	Discente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

**Art. 3º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 15/09/2023 11:06:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583310

Código de Autenticação: 2e6abdc5cb



PORTARIA 346/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL Nº 38/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT**  
SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DE BOLSISTAS PARA ATUAR NOS PROJETOS DE ENSINO EM 2023

**RESULTADO PRELIMINAR**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar o resultado preliminar do Edital Nº 38/2023 , conforme segue:

Candidato(a)	Situação
<b>A multidisciplinaridade no ensino médio integrado por meio da robótica: uma ação integral integrada</b>	
Evely Carfi de Arruda Campos	Aprovada
Yann Gabriel de Lima Antônio Maciel	Aprovado
<b>"@Nós, jovens pesquisadores!": o Instagram na formação de pesquisadores da Educação Profissional e Tecnológica</b>	
Heloise de Souza Bastos	Aprovada
Luanny Caroline de Oliveira Pereira	Aprovada

Cuiabá - MT, 15 de setembro de 2023.

**Alceu Aparecido Cardoso**  
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021



Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 15/09/2023 18:18:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583743

Código de Autenticação: 15c420d68c





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 43/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

## SELEÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO APROVADOS NO EDITAL Nº 24/2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, torna público o Edital para seleção de vagas remanescentes de bolsistas para atuar em Projetos de Extensão aprovados no Edital Nº 24/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

### 1. DO OBJETIVO

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado, de vagas remanescentes, visa selecionar 02 (dois) estudantes regularmente matriculados no IFMT - *Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva*, para atuarem como bolsistas nos projetos de extensão do *campus* vinculados ao Edital Nº 24/2023 (Apoio à Extensão);

1.2. Os estudantes selecionados irão auxiliar os coordenadores dos projetos nas atividades de extensão, conforme orientações recebidas.

### 2. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1. Este edital visa selecionar estudantes para atuarem em 02 (dois) projetos que estão sediados no IFMT - *Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva*, sendo eles:

<b>PROJETO 1</b>	<b>SustentAPAC: Construindo um Futuro Prisional Sustentável Energeticamente em Cuiabá-MT</b>
<b>COORDENADOR(A)</b>	Andre Luiz Amorim da Fonseca
<b>OBJETIVOS</b>	O objetivo geral deste projeto de extensão é desenvolver um projeto elétrico sustentável para a construção do primeiro Centro de Reintegração Social (CRS) para a aplicação da metodologia da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) na cidade de Cuiabá-MT, alinhado aos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU). O projeto busca promover a eficiência energética, redução do consumo de recursos naturais e a utilização de fontes renováveis de energia, através da instalação de sistemas de monitoramento e controle energético, além da adoção de práticas sustentáveis em todo o processo

	de planejamento e operação da instalação. Tendo em vista contribuir para a construção de um ambiente prisional mais sustentável e socialmente responsável, proporcionando uma infraestrutura elétrica eficiente e alinhada aos princípios de desenvolvimento sustentável estabelecidos pela ONU, mais especificamente os objetivos 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), 12 (Consumo e produção responsáveis), 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e 17 (Parcerias e Meios de implementação).
<b>PERFIL E REQUISITOS</b>	<b>VAGAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser estudante do curso superior de Engenharia elétrica - a partir do 5º semestre;</li> <li>• Ser estudante do curso superior de Engenharia elétrica - em qualquer semestre - que já tenha concluído o curso de Eletrotécnica;</li> <li>• Ser estudante do curso do ensino médio de Eletrotécnica - 3º ano;</li> <li>• Ter conhecimento básico de AutoCAD e programas de Edição de planilhas e Textos;</li> <li>• Ter disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de extensão;</li> <li>• <b>Critério de seleção:</b> Entrevista.</li> </ul>	01
<b>BOLSA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
R\$ 300,00	10h/semana

<b>PROJETO 2</b>	<b>Projeto de Ferrovias</b>
<b>COORDENADOR(A)</b>	Marcio Antunes da Silva
<b>OBJETIVOS</b>	Este trabalho consiste em apresentar uma coletânea de informações sobre o transporte ferroviário abrangendo, tópicos concernentes à Via Férrea propriamente dita e ao Material Rodante Ferroviário, encabeçado em sua exposição, pela conceituação e por um rápido histórico do Modal Ferroviário, para melhor compreensão de sua anexação no atual sistema de transporte de cargas e passageiros.
<b>PERFIL E REQUISITOS</b>	<b>VAGAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser estudante do IFMT campus Cel. Octayde</li> <li>• Possuir conhecimento em topografia ou geoprocessamento</li> <li>• Ter disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de extensão;</li> <li>• <b>Critério de seleção:</b> Entrevista.</li> </ul>	01
<b>BOLSA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
R\$ 600,00	20h/semana

2.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas até às 22h00 do último dia de inscrição, exclusivamente pela internet, através do link <https://forms.gle/nAWpfdrEAue9x4hAA>, conforme período constante no cronograma deste edital.

2.3. As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão devem obedecer ao disposto no planejamento das atividades dos projetos de extensão aprovados no Edital N° 24/2023 (Apoio à Extensão).

2.4. Cada estudante poderá se inscrever para apenas um projeto/vaga.

2.5. O IFMT não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. Os critérios de seleção estão especificados no item 2.1 e variam de acordo com o objetivo de cada projeto.

3.2. A seleção será feita pelo coordenador do projeto por entrevista, observados os requisitos indicados no item 2.1, que são de caráter eliminatório e classificatório.

3.3. As entrevistas poderão ser presenciais ou online, a critério do coordenador do projeto e os horários serão divulgados conforme cronograma deste edital.

3.4. Após o coordenador do projeto finalizar as entrevistas, deverá entregar o resultado à coordenação de extensão do IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva para divulgação, conforme cronograma deste edital.

3.5. Para a seleção, o candidato será avaliado conforme os critérios constantes do barema abaixo:

<b>Critérios</b>	<b>Valor de Referência</b>
1. Conhecimento técnico (item 2.1)	0-10
2. Interesse	0-10
3. Engajamento	0-10
4. Disponibilidade	0-10
5. Estudante beneficiário de programas sociais	0-10
<b>Total</b>	<b>0-50</b>

3.6. No que se refere ao item 5 do barema disposto acima, o estudante deverá comprovar que é beneficiário de quaisquer modalidades da Assistência Estudantil previstas na Resolução Consup nº 90, de 16 de setembro de 2022, ou que é beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC, ou apresente perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

3.7. O estudante deverá anexar como documento comprobatório referente ao item 3.6, que poderá ser o resultado final de aprovação de edital de auxílios do campus, para contabilizar a pontuação correspondente.

3.8. O estudante que não comparecer a entrevista será desclassificado.

3.9. Os estudantes classificados farão parte de um cadastro de reserva e, poderão atuar junto a outros projetos de extensão do edital CBA 24/2023 se houver disponibilidade.

### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no site institucional do IFMT - Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva: [cba.ifmt.edu.br](http://cba.ifmt.edu.br), na aba editais.

4.2. O Resultado Final, após recursos, será publicado conforme o cronograma deste edital no site institucional do IFMT - Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva: [cba.ifmt.edu.br](http://cba.ifmt.edu.br), na aba editais.

### 5. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

5.1. A impugnação do edital deverá ser enviada para o e-mail [extensao.cba@ifmt.edu.br](mailto:extensao.cba@ifmt.edu.br) no prazo previsto no cronograma do edital. No corpo do e-mail, deverão ser explicados os motivos para impugnação, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.2. As interposições de recursos deverão ser enviadas através do link <https://forms.gle/r5BbAxfitPxCVw218>, nos prazos previstos no cronograma do edital.

5.3. Será admitido recurso contra a Lista de Inscrições Preliminar e o Resultado Preliminar.

5.4. O candidato terá até às 22h00min para entrar com recurso e/ou impugnação do edital.

5.5. O IFMT não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

## 6 DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

6.1. Todos os candidatos aprovados nesta seleção deverão preencher o formulário eletrônico, conforme item 6.2 e anexar os documentos relacionados abaixo:

- a) Cópia do documento de identidade oficial com foto (frente e verso);
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
- d) Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado (ANEXO I);
- e) Cópia do cartão e/ou *print* de aplicativo de banco digital, onde constam os dados bancários do candidato aprovado: nome do banco, número da conta, número da agência e tipo de conta (poupança ou corrente). É necessário que os dados bancários apresentados estejam no nome do candidato.

6.2. Os documentos deverão ser enviados para o link <https://forms.gle/YJraysykmmBsTekv8>, de forma legível, em único arquivo e em formato PDF, no prazo estabelecido no cronograma do presente edital.

6.3. O não envio dos documentos, dentro do prazo estabelecido no cronograma, poderá implicar na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo candidato da lista de espera.

6.4. O bolsista deverá entregar relatório mensal ao coordenador do projeto, sobre sua atuação e desenvolvimento das atividades no projeto, que será anexado junto com os demais documentos para a solicitação do pagamento da bolsa.

## 7. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
15/09/2023	Divulgação do Edital
18/09/2023	Período para Impugnação do Edital
<b>19 à 21/09/2023</b>	Período de inscrição <a href="https://forms.gle/nAWpfdREAue9x4hAA">https://forms.gle/nAWpfdREAue9x4hAA</a>
22/09/2023	Divulgação da Lista de Inscritos
25/08/2023	Prazo para recurso contra a Lista de Inscritos <a href="https://forms.gle/r5BbAxfitPxCVw218">https://forms.gle/r5BbAxfitPxCVw218</a>
26/09/2023	Divulgação da lista final de inscritos e Convocação para entrevista
<b>27 e 28/09/2023</b>	Entrevista
29/09/2023	Publicação do Resultado Preliminar
02/10/2023	Período para recurso do resultado preliminar <a href="https://forms.gle/r5BbAxfitPxCVw218">https://forms.gle/r5BbAxfitPxCVw218</a>

03/10/2023	Resultado Final
04 à 06/010/2023	Recebimento da documentação dos aprovados. <a href="https://forms.gle/YJraysykmmBsTekv8">https://forms.gle/YJraysykmmBsTekv8</a>

## 8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8.1. Os candidatos aprovados deverão se apresentar ao coordenador do projeto para iniciar as atividades após o resultado final.

8.2. Os candidatos aprovados deverão entregar a documentação conforme consta no item 6 deste edital.

8.3. O não comparecimento do candidato conforme estabelecido no item 8.1, dará direito à vaga ao próximo candidato classificado na lista.

8.4. Caso o candidato aprovado desista da bolsa ou tenha seu vínculo com a instituição encerrado durante a execução do projeto, o coordenador do projeto poderá convocar o próximo candidato classificado para assumir as atividades de extensão e encaminhar a coordenação de extensão a alteração.

8.5. O candidato classificado que for convocado, conforme estabelecido no item 8.3 e 8.4, receberá a bolsa correspondente ao período em que atuar como extensionista.

## 9. DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

9.1. O pagamento da bolsa mensal para o estudante será disponibilizado a partir do mês subsequente ao mês trabalhado, mediante o registro de frequência e descrição das atividades diárias no SUAP Módulo Extensão.

9.2. Para a efetivação do pagamento da bolsa do estudante, o coordenador do projeto deverá validar a frequência e atividades diárias registradas pelo estudante.

9.3. O estudante bolsista que por ventura for desligado do projeto de extensão receberá o valor da bolsa parcial ao tempo trabalhado.

## 10. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

10.1. O recurso destinado ao presente edital será consignado no orçamento do IFMT para o exercício de 2023, no programa Educação Profissional e Tecnológica (5012), Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (2994) ou ação de Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional (20RL), conforme limite orçamentário fixado para o programa na Lei Orçamentária Anual de 2023 nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, em despesas de auxílio (bolsa) custeio (ND 33.90.20-01), taxa de bancada (ND 33.90.20-02) e auxílio (bolsa) estudantil (ND 33.90.18-04), conforme consta no edital de extensão Nº 24/2023 (Apoio à Extensão).

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o estudante ou colaborador externo não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade os dados apresentados no ato de inscrição.

11.2. É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva: [cba.ifmt.edu.br](http://cba.ifmt.edu.br).

11.3. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [extensao.cba@ifmt.edu.br](mailto:extensao.cba@ifmt.edu.br).

11.4. As atividades, pagamento e demais informações relacionadas aos bolsistas de extensão estão de acordo e devem respeitar o disposto no Edital de submissão dos projetos de extensão aprovados: Edital Nº 24/2023 (Apoio à Extensão).

11.5. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Direção Geral do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

Cuiabá, 15 de setembro de 2023.

**Alceu Aparecido da Silva**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 15/09/2023 18:18:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583765  
Código de Autenticação: b2511ba9eb



Edital Nº 43/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 347/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o [Processo 23194.003046.2023-51](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023, que dispõe sobre a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços, sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização, incluso o fornecimento de peças, bem como de desinstalação e/ou instalação, para atender às necessidades do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva**, e os requisitos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, conforme segue:

Servidor	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Leandro Pereira da Silva	1105518	CBA-PRE	<b>Pregoeiro</b>
Deuzimar Lira de Matos	1958296	CBA-CCL	<b>Equipe de Apoio</b>
Emilson Pintel Zattar	2277444	CBA-CCL	<b>Equipe de Apoio</b>
Verbena Florência de Sousa	2990971	CBA-CCL	<b>Equipe de Apoio</b>

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Art. 3º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**  
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021



Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 15/09/2023 18:48:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583582

Código de Autenticação: 4621f72c50



PORTARIA 347/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL Nº 38/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT**  
SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DE BOLSISTAS PARA ATUAR NOS PROJETOS DE ENSINO EM 2023

**RESULTADO FINAL**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar o resultado final do Edital Nº 38/2023 , conforme segue:

Candidato(a)	Situação
<b>A multidisciplinaridade no ensino médio integrado por meio da robótica: uma ação integral integrada</b>	
Evely Carfi de Arruda Campos	Aprovada
Yann Gabriel de Lima Antônio Maciel	Aprovado
<b>"@Nós, jovens pesquisadores!": o Instagram na formação de pesquisadores da Educação Profissional e Tecnológica</b>	
Heloíse de Souza Bastos	Aprovada
Luanny Caroline de Oliveira Pereira	Aprovada

**Art. 2º** - Os estudantes APROVADOS neste Edital deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados para o e-mail [ensino.cba@ifmt.edu.br](mailto:ensino.cba@ifmt.edu.br), em arquivo PDF, completo e legível, até as zero horas do dia **19 de setembro de 2023**.

- I. Cópia do documento de identidade oficial com foto;
- II. Cópia do CPF;
- III. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
- IV. Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado (ANEXO II);
- V. Cópia do cartão e/ou print de aplicativo de banco digital, onde constam os dados bancários do candidato aprovado: nome do banco, número da conta, número da agência e tipo de conta (poupança ou corrente). É

necessário que os dados bancários apresentados estejam no nome do estudante aprovado, para fins de recebimento da bolsa remunerada.

Cuiabá - MT, 18 de setembro de 2023.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 18/09/2023 15:34:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 584562

Código de Autenticação: 703622f39e





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 348/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 18 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 118/2023 - CBA-DINF/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios em 2023/2, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Vinicius Paes de Barros - Presidente	2240682	Docente
Adelson da Costa Ribeiro	1676017	Docente
Alberia Cavalcanti de Albuquerque	1545577	Docente
Angela Fatima da Rocha	2528390	Docente
Benedito Ilmar de Moraes	272346	Docente
Edivanete Marcia Nogueira de Andrade	1466965	Docente
Fabiano Henrique Fortunato Ferreira	1659617	Docente
Louise Logsdon	1958179	Docente
Luana Morais Teodoro	1106855	Docente
Luiz Carlos de Figueiredo	272199	Docente
Silvana Fava Marchezini	1668776	Docente
Simone Raquel Caldeira Moreira da Silva	1221973	Docente
Paulino Ferreira Filho	1654965	Técnico em Assuntos Educacionais
Claudia Alessandra Xavier Ribeiro	2021110410096	Discente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

**Art. 3º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**  
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 18/09/2023 15:35:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583945

Código de Autenticação: b087a98e78



PORTARIA 348/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 18 de setembro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 349/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 18 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a PORTARIA 342/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023, que designa a composição da Comissão Organizadora da Oficina "Meninas em Ação - Sensibilização Interligadas na Escola: Presença de Mulheres nas Energias", deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, realizada na data de 15 de setembro de 2023, conforme segue:

**a) Incluir membro abaixo relacionado:**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Leniézia Cássia Duarte da Silva	1779017	Membro

**b) A Comissão passa a ter a seguinte composição:**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marcelo Ferreira de Arruda	1783481	Presidente
Ana Cláudia de Azevedo	1344509	Membro
Angela Santana de Oliveira	6272449	Membro
Alyne Hitomi Maeda	2669267	Membro
Bernanci Pedroso de Almeida	1446273	Membro
Edelson Silva Duarte	2114154	Membro
Isabel Cristina Daltro Pereira	3827993	Membro
Leniézia Cássia Duarte da Silva	1779017	Membro
Leonardo Jardim Antunes	2021278440308	Membro
Matheus Barros Monteiro	2019278440110	Membro
Pedro Fernandes Barbosa Costa	2018278440278	Membro

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Art. 3º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 18/09/2023 18:01:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 584716

Código de Autenticação: 3317c2a603



PORTARIA 349/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 18 de setembro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 350/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

**Considerando:**

1. A necessidade de manutenção elétrica, em que se faz necessário o desligamento da energia elétrica em todos os blocos do campus;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender todas as atividades acadêmicas e administrativas no Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, **nos dias 23 e 24 de setembro de 2023 (sábado e domingo)**, em razão de manutenção na energia elétrica do campus.

**Art. 2º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 20/09/2023 11:58:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 585306

Código de Autenticação: 68e57667e5



PORTARIA 350/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL Nº 39/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM SOB FORMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

**RESULTADO PRELIMINAR**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar o resultado preliminar do Edital Nº 39/2023 , conforme segue:

<b>Candidato(a)</b>	<b>Situação</b>
<b>Coordenação de Comunicação e Eventos</b>	
Hellen Raissa Andrade Amarante	Aprovado(a)
<b>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas</b>	
Ana Paula Souza Filgueiras	Aprovado(a)
Adryelli Karllayle Mota Toda	Classificado(a)
Emanuelly Silva Pouso	Classificado(a)
Marina Ferreira da Silva	Classificado(a)
Elizabeth Cristina Ferreira de Oliveira	Classificado(a)
<b>Coordenação de Tecnologia da Informação</b>	
Igor de Alencastro Marques	Aprovado(a)
Ana Karolyna Pereira Gonçalves	Classificado(a)
José Carlos Junior de Oliveira Silva	Classificado(a)
Vinicius José Ferreira da Silva	Classificado(a)
Bruno Henrique Gomes Simões	Classificado(a)
Robson Hugueney Guia da Gloria	Classificado(a)
Renan da Silva Corrêa	Classificado(a)
Roger da Costa Moreira	Classificado(a)
Wilgner Alexandre de Castro Mendes	Classificado(a)
Waléria Assis Araujo	Classificado(a)
Bruna Fernanda Gomes dos Santos	Ausente
Claudio Noberto França Junior	Ausente
Djalma Lessa Gomes Dias	Ausente
Emanoel de Souza Borges	Ausente
Guilherme Henrique Rondon Nunes	Ausente
William Silva Santos	Ausente
<b>Departamento de Engenharia Elétrica e Automação</b>	
Alana de Biaggi Souza Rosa	Aprovado(a)
Stephany Fukushima Alves da Silva	Classificado(a)
Mariah Barbosa Tapajós	Classificado(a)
Thálita Araújo dos Reis	Classificado(a)

Gabrielly Martins Nunes da Silva	Classificado(a)
Ana Luzia Silva da Guia	Classificado(a)
<b>Departamento de Infraestrutura</b>	
Stephanie Passaretti Freire	Aprovado(a)
Loise Adrielli Silva Silveira	Classificado(a)
Bruno Gabriel Mendes da Silva	Classificado(a)
Noemi Guimarães da Silva Soares	Classificado(a)
Alex da Silva Agra	Ausente
Ariadne Soares Menezes Tonelli	Ausente
José de Matos Rangel Júnior	Ausente
Michael Douglas Klitzke	Ausente
<b>Diretoria de Ensino</b>	
Talita Dias Henrique Baptista	Aprovado(a)
Gabriel Dias da Silva	Classificado(a)
Laura Vitória Alves do Monte	Classificado(a)
Gabrielly Beatriz dos Santos Jupiam	Classificado(a)
Rafaela Mendes de Queiroz	Classificado(a)
Leonardo Vinicius Xavier Neves	Classificado(a)
Rhykellme Jesus de Oliveira	Classificado(a)
<b>Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação</b>	
Taynara Rodrigues de Paula	Aprovado(a)
Julia Alencar Paes de Arruda	Classificado(a)
Ayna de Sousa Ferreira	Classificado(a)
Ana Lívia da Silva Gomes	Classificado(a)
Raphael Rodrigues Campos de Melo	Classificado(a)
Glauco Fernandes	Classificado(a)
Kalyana Maria Angela de Lima	Classificado(a)
Pedro Alexandre Souza de Campos	Classificado(a)
Bianca Oliveira da Costa	Ausente
Erick Gabriel Santiago de Araujo	Ausente
Juliana Conceição de Campos Soares Araújo	Ausente
Laura Fernandes Procopio	Ausente

Cuiabá - MT, 20 de setembro de 2023.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 20/09/2023 11:58:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 585264  
Código de Autenticação: e16f79b5d4





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**Edital Nº 40/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO GESTOR DE MICROEMPRESA DO PROGRAMA  
MULHERES MIL 2023

**RESULTADO PRELIMINAR**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar o resultado preliminar do Edital Nº 40/2023, conforme segue:

Ordem	Nome da Candidata	Situação
1	Abegair Duarte da Costa Santos	Selecionada
2	Adevair de Souza Queiroz	Selecionada
3	Adiles Rita de Sa Neves Nunes	Selecionada
4	Adney Ferreira Leite	Selecionada
5	Alessandra Cristina Duarte	Selecionada
6	Alessandra Fernandes da Silva Stabilito	Selecionada
7	Alice da Costa	Selecionada
8	Alice Vieira da Silva	Selecionada
9	Aline Rosa Farias	Selecionada
10	Alucy Correa da Costa	Selecionada
11	Amanda Melissa de Oliveira Avíncola	Selecionada
12	Ana Caroline de Barros Stabilito	Selecionada
13	Ana Claudia da Silva	Selecionada
14	Ana Julia Moreira Rodrigues dos Santos	Selecionada
15	Ana Maria Almeida da Silva	Selecionada
16	Ana Maria Rondo da Cunha	Selecionada
17	Ana Paula Nascimento da Costas	Selecionada
18	Analú Arine de Camargo	Selecionada
19	Antonia Hilda de Oliveira	Selecionada
20	Antoniete Paula Pinto De Figueredo Carvalho	Selecionada
21	Avany Marinho Garcia	Selecionada
22	Azenil Bertulia dos Santos	Selecionada
23	Cacilda Ferreira de Magalhaes	Selecionada
24	Carla Vanessa da Silva Jurenik	Selecionada
25	Cindy Paula Conceição	Selecionada

26	Clarice Guimaraes da Silva Soares	Selecionada
27	Cleusa Cristina Ikegami	Selecionada
28	Crislaine Silva Grajau	Selecionada
29	Cristiane Maciel dos Santos Galindo	Selecionada
30	Cristina de Arruda	Selecionada
31	Danielle Cristina Pinheiro Correa	Selecionada
32	Dayane Abrantes Leal	Selecionada
33	Debora Regina Santana Damasceno	Selecionada
34	Denize do Carmo Pires de Moraes	Selecionada
35	Denize Rodrigues de Moraes	Selecionada
36	Dhessica Rodrigues de Souza	Selecionada
37	Edenil Dias aa Silva	Selecionada
38	Edilce Vitoria de Santana	Selecionada
39	Edilene Maria de Oliveira	Selecionada
40	Elaine da Silva Santos	Selecionada
41	Eliane Campos de Matos	Selecionada
42	Elisangela Souza de Oliveira	Selecionada
43	Elisangela da Silva Santos	Selecionada
44	Elizangela de Souza Felix Almeida	Selecionada
45	Emilia Maria Firmino	Selecionada
46	Emilly Pereira de Figueiredo	Selecionada
47	Eodirma da Silva Avalos	Selecionada
48	Ester dos Santos Souza Arruda	Selecionada
49	Eunice Miranda Oliveira	Selecionada
50	Fernanda Souza da Silva	Selecionada
51	Francisca de Paula Lica	Selecionada
52	Gabrielly Vieira dos Santos	Selecionada
53	Giane Proença	Selecionada
54	Gildenir Messis Nogueira Mendes	Selecionada
55	Giovanna Figueiredo da Silva Campos	Selecionada
56	Giovanna Kawanny da Costa Santos	Selecionada
57	Gislayne Carla de Almeida Santos	Selecionada
58	Gizelis Jeovane da Conceição	Selecionada
59	Glauca Patricia Viana Conceicao	Selecionada
60	Graciliana Santana de Almeida	Selecionada
61	Indira Abreu de Freitas Bezerra Hoffmann	Selecionada
62	Inez Martins Fialho	Selecionada
63	Inglidy Lorrainy de Oliveira Paes	Selecionada
64	Iranilza Pereira Gomes Souza	Selecionada
65	Izabella da Silva Barros	Selecionada
66	Izanete Macedo de Arruda Valadares	Selecionada
67	Jakceli da Silva Nobre	Selecionada
68	Janete Marcina Pinto de Figueiredo	Selecionada
69	Jaqueline Beatriz Moraes da Silva	Selecionada
70	Jennifer Souza de Campos	Selecionada
71	Jessica Reis de Amorim	Selecionada
72	Jocilene Miranda Pereira de Souza	Selecionada
73	Joice Brito Soares	Selecionada
74	Josely do Carmo Ferreira de Oliveira	Selecionada
75	Josiane da Costa Almeida	Selecionada
76	Josiane Rodrigues Silva	Selecionada
77	Jozeane da Silva Martins	Selecionada
78	Juciney da Costa Fernandes Silva	Selecionada
79	Juliana Cristina Gonçalves da Silva	Selecionada
80	Juliana Maria Rodrigues da Silva Santos	Selecionada
81	Karin Elise Aggens	Selecionada
82	Karine de Melo Silva	Selecionada
83	Karla Maria da Silva	Selecionada
84	Katyllin Rhayane Monteiro dos Santos	Selecionada

85	kaylen das Graças Conceição de Oliveira	Selecionada
86	Kemilly Nayara Alves de Moraes	Selecionada
87	Kenia Cristina Souza Silva	Selecionada
88	Laura Cristina Padilha de Oliveira	Selecionada
89	Layane Kelly Rios do Carmo Dias	Selecionada
90	Leudes Santos Lima	Selecionada
91	Lidiane Borges de Albuquerque Siqueira	Selecionada
92	Lidiane Pereira	Selecionada
93	Liziane Regina da Silva Campos	Selecionada
94	Lorena da Siva Almeida Dias	Selecionada
95	Lourdes Fernandes Ribeiro	Selecionada
96	Luanda Catarina de Jesus	Selecionada
97	Luciene da Silva	Selecionada
98	Lucimara Soares Costa Nepomuceno	Selecionada
99	Luzia Aparecida Silva de Miranda	Selecionada
100	Maiza Alves Campos	Selecionada
101	Mara Francisca de Oliveira Lima	Selecionada
102	Marcela Augusta Santana Damasceno	Selecionada
103	Marcia Santana da Mota Moreira	Selecionada
104	Maria Aparecida Soares Costa Almeida	Selecionada
105	Maria Auxiliadora Dias	Selecionada
106	Maria Conceição de Oliveira	Selecionada
107	Maria Cristina Correa Ferreira	Selecionada
108	Maria Jose da Silva	Selecionada
109	Maria Julia Carvalho Apoliano	Selecionada
110	Maricelia Rodrigues Lara	Selecionada
111	Mariele Cristina da Silva	Selecionada
112	Marli da Silva	Selecionada
113	Maurycy Celia Honorio do Prado	Selecionada
114	Maxsaleda Isabel Oliveira dos Santos	Selecionada
115	Mayara Rafaely Soares Almeida	Selecionada
116	Mikaelly Camilly Nascimento da Silva	Selecionada
117	Miracy Siqueira da Silva	Selecionada
118	Mireia Cristina das Dores Moraes	Selecionada
119	Monica Santana Bueno	Selecionada
120	Morgana Queiroz Lima da Silva	Selecionada
121	Morgana Silva de Souza	Selecionada
122	Nara Zilda Rondon de Souza	Selecionada
123	Nathally Nicolly Oliveira da Mata	Selecionada
124	Nicolly Miccaely Borges Alvarenga	Selecionada
125	Nilva Moreira de Camargo	Selecionada
126	Nubia Natyana Batista Pinto de Almeida	Selecionada
127	Onilce Epifania da Silva	Selecionada
128	Pamela de Lara Ramos	Selecionada
129	Poliane Maria da Silva Martins	Selecionada
130	Rafaela dos Santos Maciel	Selecionada
131	Rejane Leite Gonçalves	Selecionada
132	Rejane de Paiva	Selecionada
133	Rosalina Estadeus Mendes de Souza	Selecionada
134	Rosana de Melo Xavier	Selecionada
135	Rosenil Sales Lemes Carvalho	Selecionada
136	Rubia Damiana Dias da Silva	Selecionada
137	Sandra Guilhermina dos Santos Silva	Selecionada
138	Senhorinha Alves Ferreira Neta	Selecionada
139	Silvana de Souza Silva	Selecionada
140	Silvana Pedrosa de Souza Bastos	Selecionada
141	Silvana Silva de Souza	Selecionada
142	Silvane Coenga da Cruz Santos	Selecionada
143	Silvia Maria Martins	Selecionada

144	Simone da Silva Barros	Selecionada
145	Suelen Jesus Borges	Selecionada
146	Suelen Patricia Alves de Oliveira	Selecionada
147	Suellen Karollyny Candido de Matos	Selecionada
148	Suely Maria Sales da Silva	Selecionada
149	Suze de Jesus Rodrigues Barbosa	Selecionada
150	Tania Maria da Mota Moreira	Selecionada
151	Tania Mara Eugenia da Silva	Selecionada
152	Tatiana dos Santos Targino	Selecionada
153	Tatiane Pereira Brum Botelho	Selecionada
154	Thalia Aparecida Bras dos Santos	Selecionada
155	Valdineia de Albuquerque	Selecionada
156	Vania Coelho Carreiro da Silva	Selecionada
157	Vanildes Moura de Oliveira	Selecionada
158	Wania Valerya Ferreira Caldas	Selecionada
159	Waldylea das Dores Ferreira Moraes Dakuzaku	Selecionada
160	Zenaide Dantas Da Silva	Selecionada
	Fabiana de Oliveira da Silva Correa	Classificada
	Ligia Lisboa de Oliveira	Classificada
	Vera Lucia da Cunha Teles Mello	Classificada
	Wilza Santos de Oliveira	Classificada
	Sandra Abreu Duarte	Indeferido, item 2.2, c

Cuiabá, 21 de setembro de 2023.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 21/09/2023 19:15:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 586887

Código de Autenticação: 1a0c566fc6





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**Edital Nº 39/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - VAGAS REMANESCENTES**

**RESULTADO FINAL**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar o resultado final de aprovados e classificados do Edital Nº 39/2023, conforme segue:

<b>Coordenação de Comunicação e Eventos</b>	
<b>CANDIDATOS</b>	<b>RESULTADO</b>
Hellen Raissa Andrade Amarante	<b>APROVADO</b>
<b>Coordenação de Gestão de Pessoas</b>	
<b>CANDIDATOS</b>	<b>RESULTADO</b>
Ana Paula Souza Filgueiras	<b>APROVADO</b>
Adryelli Karllayle Mota Toda	CLASSIFICADO
Emanuelly Silva Pouso	CLASSIFICADO
Marina Ferreira da Silva	CLASSIFICADO
Elizabeth Cristina Ferreira de Oliveira	CLASSIFICADO
<b>Coordenação de Tecnologia da Informação</b>	
<b>CANDIDATOS</b>	<b>RESULTADO</b>
Igor de Alencastro Marques	<b>APROVADO</b>
Ana karolyna pereira Gonçalves	CLASSIFICADO
José Carlos Junior de Oliveira Silva	CLASSIFICADO
Vinicius José Ferreira da silva	CLASSIFICADO
bruno henrique gomes simões	CLASSIFICADO
ROBSON HUGUENEY GUIA DA GLORIA	CLASSIFICADO
Renan da Silva Corrêa	CLASSIFICADO
Roger da Costa Moreira	CLASSIFICADO

Wilgner Alexandre de Castro Mendes	CLASSIFICADO
Waléria Assis Araujo	CLASSIFICADO
<b>Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação</b>	
CANDIDATOS	RESULTADO
Taynara Rodrigues de Paula	<b>APROVADO</b>
Julia Alencar Paes De Arruda	CLASSIFICADO
Ayna de Sousa Ferreira	CLASSIFICADO
Ana Lúvia da Silva Gomes	CLASSIFICADO
Raphael Rodrigues Campos de Melo	CLASSIFICADO
Glauco Fernandes	CLASSIFICADO
Kalyana Maria Angela de Lima	CLASSIFICADO
Pedro Alexandre Souza de Campos	CLASSIFICADO
<b>Diretoria de Ensino</b>	
CANDIDATOS	RESULTADO
Talita Dias Henrique Baptista	<b>APROVADO</b>
Gabriel Dias da Silva	CLASSIFICADO
Laura Vitória Alves do Monte	CLASSIFICADO
Gabrielly Beatriz dos Santos Jupiam	CLASSIFICADO
Rafaela Mendes de Queiroz	CLASSIFICADO
Leonardo Vinicius Xavier Neves	CLASSIFICADO
Rhykellme Jesus de Oliveira	CLASSIFICADO
<b>Engenharia Elétrica e Automação</b>	
CANDIDATOS	RESULTADO
Alana de Biaggi Souza Rosa	<b>APROVADO</b>
Stephany Fukushima Alves da Silva	CLASSIFICADO
Mariah Barbosa Tapajós	CLASSIFICADO
Thálita Araújo dos Reis	CLASSIFICADO
Gabrielly Martins Nunes da Silva	CLASSIFICADO
Ana Luzia Silva da Guia	CLASSIFICADO
<b>Departamento de Infraestrutura</b>	
CANDIDATOS	RESULTADO
Stephanie Passaretti Freire	<b>APROVADO</b>
Loise Adrielli Silva Silveira	CLASSIFICADO
Bruno Gabriel Mendes Da Silva	CLASSIFICADO
Noemi Guimarães da Silva Soares	CLASSIFICADO

Cuiabá, 21 de Setembro de 2023.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021



Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 21/09/2023 19:16:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 586903

Código de Autenticação: 1c5a4f9cfa





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL Nº 43/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT**  
SELEÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NOS PROJETOS DE EXTENSÃO  
APROVADOS NO EDITAL Nº 24/2023

**LISTA DE INSCRITOS**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar a lista de inscritos do Edital Nº 43/2023 , conforme segue:

Candidato(a)	Inscrito(a) no Projeto
Marcos Rodrigo da Silva	SustentAPAC: Construindo um Futuro Prisional Sustentável Energeticamente em Cuiabá-MT
Rafael Araújo da Silva	SustentAPAC: Construindo um Futuro Prisional Sustentável Energeticamente em Cuiabá-MT
Pedro Henrique da Silva Albuquerque	SustentAPAC: Construindo um Futuro Prisional Sustentável Energeticamente em Cuiabá-MT
Yasmin Rocha da Silva	Projeto de Ferrovias
Noemi Guimarães da Silva Soares	Projeto de Ferrovias
Brener Gomes Padilha Cortes	Projeto de Ferrovias

Cuiabá - MT, 22 de setembro de 2023.

**Valtemir Emerencio do Nascimento**  
Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 22/09/2023 15:21:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587367

Código de Autenticação: c682f2fb69





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 351/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 25 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

**Considerando:**

1. Escassez no sistema de abastecimento de água potável;
2. Baixo volume de água nos reservatórios do campus;
3. Calor excessivo;
4. Problema de conectividade da internet, devido a queima de switch.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender todas as atividades acadêmicas e administrativas no Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, **no dia 25 de setembro de 2023, a partir de 14h30min, nos períodos vespertino e noturno.**

I - O campus permanece aberto para atendimento de atividades inadiáveis, como por exemplo, provas/avaliações/pesquisas.

**Art. 2º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 25/09/2023 14:43:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588167  
Código de Autenticação: f42e53a9cc



PORTARIA 351/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 25 de setembro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**Edital Nº 40/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO GESTOR DE MICROEMPRESA DO  
PROGRAMA MULHERES MIL 2023

**RESULTADO FINAL**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar o resultado final do Edital Nº 40/2023, conforme segue:

<b>Ordem</b>	<b>Nome da Candidata</b>	<b>Situação</b>
1	Abegair Duarte da Costa Santos	Selecionada
2	Adevair de Souza Queiroz	Selecionada
3	Adiles Rita de Sa Neves Nunes	Selecionada
4	Adney Ferreira Leite	Selecionada
5	Alessandra Cristina Duarte	Selecionada
6	Alessandra Fernandes da Silva Stabilito	Selecionada
7	Alice da Costa	Selecionada
8	Alice Vieira da Silva	Selecionada
9	Aline Rosa Farias	Selecionada
10	Alucy Correa da Costa	Selecionada
11	Amanda Melissa de Oliveira Avíncola	Selecionada
12	Ana Caroline de Barros Stabilito	Selecionada
13	Ana Claudia da Silva	Selecionada
14	Ana Julia Moreira Rodrigues dos Santos	Selecionada
15	Ana Maria Almeida da Silva	Selecionada
16	Ana Maria Rondo da Cunha	Selecionada
17	Ana Paula Nascimento da Costas	Selecionada
18	Antonia Hilda de Oliveira	Selecionada
19	Antoniete Paula Pinto De Figueredo Carvalho	Selecionada
20	Avany Marinho Garcia	Selecionada
21	Azenil Bertulia dos Santos	Selecionada
22	Cacilda Ferreira de Magalhaes	Selecionada
23	Carla Vanessa da Silva Jurenik	Selecionada
24	Cindy Paula Conceição	Selecionada
25	Clarice Guimaraes da Silva Soares	Selecionada
26	Cleusa Cristina Ikegami	Selecionada
27	Crislaine Silva Grajau	Selecionada

28	Cristiane Maciel dos Santos Galindo	Selecionada
29	Cristina de Arruda	Selecionada
30	Danielle Cristina Pinheiro Correa	Selecionada
31	Dayane Abrantes Leal	Selecionada
32	Debora Regina Santana Damasceno	Selecionada
33	Denize do Carmo Pires de Moraes	Selecionada
34	Denize Rodrigues de Moraes	Selecionada
35	Dhessica Rodrigues de Souza	Selecionada
36	Edenil Dias aa Silva	Selecionada
37	Edilce Vitoria de Santana	Selecionada
38	Edilene Maria de Oliveira	Selecionada
39	Elaine da Silva Santos	Selecionada
40	Eliane Campos de Matos	Selecionada
41	Elisangela Souza de Oliveira	Selecionada
42	Elisangela da Silva Santos	Selecionada
43	Elizangela de Souza Felix Almeida	Selecionada
44	Emilia Maria Firmino	Selecionada
45	Emilly Pereira de Figueiredo	Selecionada
46	Eodirma da Silva Avalos	Selecionada
47	Ester dos Santos Souza Arruda	Selecionada
48	Eunice Miranda Oliveira	Selecionada
49	Fernanda Souza da Silva	Selecionada
50	Fabiana de Oliveira da Silva Correa	Selecionada
51	Francisca de Paula Lica	Selecionada
52	Gabrielly Vieira dos Santos	Selecionada
53	Giane Proença	Selecionada
54	Gildenir Messis Nogueira Mendes	Selecionada
55	Giovanna Figueiredo da Silva Campos	Selecionada
56	Giovanna Kawanny da Costa Santos	Selecionada
57	Gislayne Carla de Almeida Santos	Selecionada
58	Gizelis Jeovane da Conceição	Selecionada
59	Glauca Patricia Viana Conceicao	Selecionada
60	Graciliana Santana de Almeida	Selecionada
61	Indira Abreu de Freitas Bezerra Hoffmann	Selecionada
62	Inez Martins Fialho	Selecionada
63	Inglidy Lorrainy de Oliveira Paes	Selecionada
64	Iranilza Pereira Gomes Souza	Selecionada
65	Izabella da Silva Barros	Selecionada
66	Izanete Macedo de Arruda Valadares	Selecionada
67	Jakceli da Silva Nobre	Selecionada
68	Janete Marcina Pinto de Figueiredo	Selecionada
69	Jaqueline Beatriz Moraes da Silva	Selecionada
70	Jennifer Souza de Campos	Selecionada
71	Jessica Reis de Amorim	Selecionada
72	Jocilene Miranda Pereira de Souza	Selecionada
73	Joice Brito Soares	Selecionada
74	Josely do Carmo Ferreira de Oliveira	Selecionada
75	Josiane da Costa Almeida	Selecionada
76	Josiane Rodrigues Silva	Selecionada
77	Jozeane da Silva Martins	Selecionada
78	Juciney da Costa Fernandes Silva	Selecionada
79	Juliana Cristina Gonçalves da Silva	Selecionada
80	Juliana Maria Rodrigues da Silva Santos	Selecionada
81	Karin Elise Aggens	Selecionada
82	Karine de Melo Silva	Selecionada
83	Karla Maria da Silva	Selecionada
84	Katyllin Rhayane Monteiro dos Santos	Selecionada

85	Kaylen das Graças Conceição de Oliveira	Selecionada
86	Kemilly Nayara Alves de Moraes	Selecionada
87	Kenia Cristina Souza Silva	Selecionada
88	Laura Cristina Padilha de Oliveira	Selecionada
89	Layane Kelly Rios do Carmo Dias	Selecionada
90	Leudes Santos Lima	Selecionada
91	Lidiane Borges de Albuquerque Siqueira	Selecionada
92	Lidiane Pereira	Selecionada
93	Liziane Regina da Silva Campos	Selecionada
94	Lorena da Siva Almeida Dias	Selecionada
95	Lourdes Fernandes Ribeiro	Selecionada
96	Luanda Catarina de Jesus	Selecionada
97	Luciene da Silva	Selecionada
98	Lucimara Soares Costa Nepomuceno	Selecionada
99	Luzia Aparecida Silva de Miranda	Selecionada
100	Maiza Alves Campos	Selecionada
101	Mara Francisca de Oliveira Lima	Selecionada
102	Marcela Augusta Santana Damasceno	Selecionada
103	Marcia Santana da Mota Moreira	Selecionada
104	Maria Aparecida Soares Costa Almeida	Selecionada
105	Maria Auxiliadora Dias	Selecionada
106	Maria Conceição de Oliveira	Selecionada
107	Maria Cristina Correa Ferreira	Selecionada
108	Maria Jose da Silva	Selecionada
109	Maria Julia Carvalho Apoliano	Selecionada
110	Maricelia Rodrigues Lara	Selecionada
111	Mariele Cristina da Silva	Selecionada
112	Marli da Silva	Selecionada
113	Maury Celia Honorio do Prado	Selecionada
114	Maxsaleda Isabel Oliveira dos Santos	Selecionada
115	Mayara Rafaely Soares Almeida	Selecionada
116	Mikaelly Camily Nascimento da Silva	Selecionada
117	Miracy Siqueira da Silva	Selecionada
118	Mireia Cristina das Dores Moraes	Selecionada
119	Monica Santana Bueno	Selecionada
120	Morgana Queiroz Lima da Silva	Selecionada
121	Morgana Silva de Souza	Selecionada
122	Nara Zilda Rondon de Souza	Selecionada
123	Nathally Nicolly Oliveira da Mata	Selecionada
124	Nicolly Miccaely Borges Alvarenga	Selecionada
125	Nilva Moreira de Camargo	Selecionada
126	Nubia Natyana Batista Pinto de Almeida	Selecionada
127	Onilce Epifania da Silva	Selecionada
128	Poliane Maria da Silva Martins	Selecionada
129	Rafaela dos Santos Maciel	Selecionada
130	Rejane Leite Gonçalves	Selecionada
131	Rejane de Paiva	Selecionada
132	Rosalina Estadeus Mendes de Souza	Selecionada
133	Rosana de Melo Xavier	Selecionada
134	Rosenil Sales Lemes Carvalho	Selecionada
135	Rubia Damiana Dias da Silva	Selecionada
136	Sandra Guilhermina dos Santos Silva	Selecionada
137	Senhorinha Alves Ferreira Neta	Selecionada
138	Silvana de Souza Silva	Selecionada
139	Silvana Pedrosa de Souza Bastos	Selecionada
140	Silvana Silva de Souza	Selecionada

141	Silvane Coenga da Cruz Santos	Selecionada
142	Silvia Maria Martins	Selecionada
143	Simone da Silva Barros	Selecionada
144	Suelen Jesus Borges	Selecionada
145	Suelen Patricia Alves de Oliveira	Selecionada
146	Suellen Karollyny Candido de Matos	Selecionada
147	Suely Maria Sales da Silva	Selecionada
148	Suze de Jesus Rodrigues Barbosa	Selecionada
149	Tania Maria da Mota Moreira	Selecionada
150	Tania Mara Eugenia da Silva	Selecionada
151	Tatiana dos Santos Targino	Selecionada
152	Tatiane Pereira Brum Botelho	Selecionada
153	Thalia Aparecida Bras dos Santos	Selecionada
154	Valdineia de Albuquerque	Selecionada
155	Vania Coelho Carreiro da Silva	Selecionada
156	Vanildes Moura de Oliveira	Selecionada
157	Vera Lucia da Cunha Teles Mello	Selecionada
158	Wania Valerya Ferreira Caldas	Selecionada
159	Waldylea das Dores Ferreira Moraes Dakuzaku	Selecionada
160	Zenaide Dantas Da Silva	Selecionada
	Ligia Lisboa de Oliveira	Classificada
	Analú Arine de Camargo	**
	Pamela de Lara Ramos	**
	Wilza Santos de Oliveira	**

\*\* : As candidatas solicitaram sua retirada do processo seletivo.

Cuiabá, 25 de setembro de 2023.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 25/09/2023 18:34:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587851  
Código de Autenticação: 985c0418d2







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 353/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 77/2023 - CBA-DCOM/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para compor a Banca de Avaliação de Processos de revisão de notas, para o curso de Sistemas para Internet, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Orlando Pereira Santana Junior	1960235	Presidente
Juliana Fonseca Antunes	1458878	Membro
Tiago de Almeida Lacerda	2771223	Membro

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Art. 3º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 26/09/2023 14:13:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587422  
Código de Autenticação: 433e34d88b



PORTARIA 353/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 354/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Regularizar a lotação do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Setor de Lotação	Data de movimentação
272491	Cesar de Albuquerque Silva	Assistente em Administração	Secretaria Geral de Documentação Escolar (CBA-SGDE)	26/09/2023

**Art. 2º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 26/09/2023 14:14:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588590  
Código de Autenticação: 6158c2b631



PORTARIA 354/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL Nº 43/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT**  
SELEÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NOS PROJETOS DE EXTENSÃO APROVADOS NO  
EDITAL Nº 24/2023

**LISTA FINAL DE INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar a lista final de inscritos e convocação para entrevista do Edital Nº 43/2023 , conforme segue:

I. A Entrevista será na forma **presencial ou online** conforme disposto abaixo.

a) É de inteira responsabilidade dos candidatos observarem os horários e locais divulgados, conforme o cronograma do Edital.

Candidato(a)	Inscrito(a) no Projeto	Entrevista
Marcos Rodrigo da Silva	SustentAPAC: Construindo um Futuro Prisional Sustentável Energeticamente em Cuiabá-MT	Data: 27 de setembro de 2023 Horário: 17h30 Local: <a href="https://meet.google.com/www-oeqh-bdt">meet.google.com/www-oeqh-bdt</a> Entrevistador: André Luiz Amorim da Fonseca
Rafael Araújo da Silva	SustentAPAC: Construindo um Futuro Prisional Sustentável Energeticamente em Cuiabá-MT	Data: 27 de setembro de 2023 Horário: 17h40 Local: <a href="https://meet.google.com/www-oeqh-bdt">meet.google.com/www-oeqh-bdt</a> Entrevistador: André Luiz Amorim da Fonseca
Pedro Henrique da Silva Albuquerque	SustentAPAC: Construindo um Futuro Prisional Sustentável Energeticamente em Cuiabá-MT	Data: 27 de setembro de 2023 Horário: 17h50 Local: <a href="https://meet.google.com/www-oeqh-bdt">meet.google.com/www-oeqh-bdt</a> Entrevistador: André Luiz Amorim da Fonseca
Yasmin Rocha da Silva	Projeto de Ferrovias	Data: 27 de setembro de 2023 Horário: 09h Local: Sala C-101 Entrevistador: Marcio Antunes da Silva
Noemi Guimarães da Silva Soares	Projeto de Ferrovias	Data: 27 de setembro de 2023 Horário: 09h10 Local: Sala C-101 Entrevistador: Marcio Antunes da Silva
Brener Gomes Padilha Cortes	Projeto de Ferrovias	Data: 27 de setembro de 2023 Horário: 09h20 Local: Sala C-101 Entrevistador: Marcio Antunes da Silva

**Alceu Aparecido Cardoso**  
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 26/09/2023 14:20:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588972

Código de Autenticação: 25c39f2400





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 355/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 86/2023 - CBA-DABC/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alteração na [PORTARIA 319/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT](#), de 21 de agosto de 2023, que designa os servidores para compor a Comissão responsável pelo gerenciamento do Sistema de Gestão de Eventos (SIGE), deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

**a) Excluir os membros abaixo relacionados:**

SERVIDOR	MATRÍCULA	SETOR
Andre Luis Meira Marques	1577232	CBA-CDCOM

**b) Incluir o Servidor abaixo relacionado:**

SERVIDOR	MATRÍCULA	SETOR
Fabiane de Mesquita Batista	1698564	CBA-CACN
Edilson Floriano Souza Serra	1358474	CBA-DIEX
Cristhieli Caroline Gonzaga Viegas	2948341	
Juliano Batista dos Santos	1754015	CBA-CAHS
Fernanda Ferreira da Silva Santos	3299912	
Leosan Sampaio Passos	3286825	
Maristela Abadia Guimaraes	1280175	CBA-DABC

**c) A comissão passa a ter a seguinte composição:**

SERVIDOR	MATRÍCULA	SETOR
Aldo Ricci Figueiredo Filho	1578847	CBA-DABC
Douglas Edipo Schumacher	1860008	
Edur Marques França	272323	
Fernando Henrique Scheffer de Paula	2088156	
Graziano Farias de Souza	2268822	
Marta Luiza Santos	2233364	
Maristela Abadia Guimaraes	1280175	
Anna Carla Acosta Santos	2597947	CBA-DAP
Irismaria Pereira de Souza	2418631	
Kamila Almeida Oliveira	2268814	
Ana Claudia Pinto	2401463	CBA-DCOM
Juliana Fonseca Antunes	1458878	
Pedro Clarindo da Silva Neto	2579922	

Edna Cristina Vitor França	2651490	CBA-DE
Edna Sousa de Almeida Miranda	1658043	
Geraldo da Guia de Alvarenga	2393745	
Jadson Abílio dos Santos Reis	2392719	
Júlio Corrêa de Resende Dias Duarte	1941624	
Luiz Felipe França Rostirolla	2084898	CBA-DEEA
Glauber Botelho da Cruz	1579744	
Roney Silva Pinhorati	3012112	
Tony Inácio da Silva	1545709	CBA-DGH
Elisandra Regina Muxfeldt	1669281	
Igor César Pereira da Silva	1961259	
Kleberton Figueiredo Soares Teixeira	1659778	
Thais Helena Correa Bilibio Perin	1669264	CBA-DIEX
Mirian Angelica da Silva	1754783	
Vânia Regina de Souza	1444603	
Edilson Floriano Souza Serra	1358474	
Cristhieli Caroline Gonzaga Viegas	2948341	CBA-DINFRA
Douglas Neves da Silva	1498423	
Elisângela Carla França	3621992	
Marcos de Oliveira Valin Jr	2949014	
Roberto Nunes Vianconi Souto	2936196	
Silvana Fava Marchezini	1668776	CBA-DPPG
Andreia Maria de Sousa da Silva	2779523	
José Vinicius da Costa Filho	2577867	
Marcelo Franco Leão	2269266	
Nádia Cuiabano Kunze	1088516	
Raquel Maria Mallezan Ribeiro	1801139	
Rheanni Fátima Sempio de Souza Rocha	1668848	
Sherman Walter Soares da Silva	2011715	
Silvia Regina Fernandes Vilanova	2085669	
Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira	1453217	
Valtemir Emerencio do Nascimento	1548994	CBA-CACN
Fabiane de Mesquita Batista	1698564	CBA-CAHS
Juliano Batista dos Santos	1754015	
Fernanda Ferreira da Silva Santos	3299912	

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

**Art. 3º** - Cientifiquem-se e cumpram-se;

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 26/09/2023 14:22:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 586757

Código de Autenticação: 90ee631b8e



PORTARIA 355/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 356/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 121/2023 - CBA-DINF/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para compor Comissão para levantamento e avaliação dos cursos de Agrimensura Subsequente e Geoprocessamento do Departamento de Infraestrutura, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Roberto Nunes Vianconi Souto	2936196	Presidente
Aluizio Alves da Costa	1175870	Membro
Raquel Martin Louzada	1293449	Membro
Tulio Alves Santana	1360068	Membro
Wilson Jose da Silva	272228	Membro

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Art. 3º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 26/09/2023 16:38:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589223

Código de Autenticação: b1c281ba60









Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 357/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a [PORTARIA 279/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT](#), de 28 de julho de 2023, que trata da composição da Comissão de Embaixadores de Relações Internacionais deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

**a) Excluir os membros abaixo relacionados:**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Lucineia Macedo dos Santos	1652594	Membro
Guilherme Afonso Nascimento dos Reis	2022165310288	Membro

**b) Incluir os membros abaixo relacionados:**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Anna Júlia Miranda da Silva	2022176310608	Membro
Anna Rafaella Navarro Tessaro	2022175310280	Membro
Gabriela Ramos dos Anjos	2022176310144	Membro
Jamila Amaral da Silva	2022126310086	Membro
Lívia Castro Costa	2022165310172	Membro
Carlos Eduardo Souza de Oliveira	2021171310148	Membro

**c) A comissão passa a ter a seguinte composição:**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
João Felipe Assis de Freitas	1135745	Presidente
João Pereira da Silva Filho	1136671	Membro
Jussara Edna Meira da Silva	1691927	Membro
Priscila Gomes de Castro	2155902	Membro
Anna Júlia Miranda da Silva	2022176310608	Membro
Anna Rafaella Navarro Tessaro	2022175310280	Membro
Carlos Eduardo Souza de Oliveira	2021171310148	Membro
Gabriela Ramos dos Anjos	2022176310144	Membro
Jamila Amaral da Silva	2022126310086	Membro
Lívia Castro Costa	2022165310172	Membro
Rafaela Freire de Campos Santos	2022171310049	Membro
Rosalina Câmara dos Santos	2023166310271	Membro
Sophia Metello da Silva Alvino	2022166310117	Membro

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Art. 3º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 26/09/2023 16:39:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589187

Código de Autenticação: bdb51b3693



PORTARIA 357/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 358/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 121/2023 - CBA-DINF/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para compor Comissão para levantamento e avaliação dos cursos de Edificações Subsequente e Tecnologia em Controle de Obras do Departamento de Infraestrutura, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Alberia Cavalcanti de Albuquerque	1545577	Presidente
Douglas Macena de Carvalho	1035074	Membro
Elisangela Carla Franca	3621992	Membro
Hugo de Leon Carvalho Cedro	1261397	Membro
Ilço Ribeiro Junior	1647982	Membro
Luana Morais Teodoro	1106855	Membro
Luiz Carlos de Figueiredo	272199	Membro
Marcos de Oliveira Valin Jr	2949014	Membro
Valery Kessis da Silva Pires	2156084	Membro

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Art. 3º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**  
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 26/09/2023 16:39:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588196

Código de Autenticação: 7e14e8d686



PORTARIA 358/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 359/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 118/2023 - RTR-PROEX/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor abaixo relacionado para a Coordenação Adjunta Local do Programa Bieconomia na Amazônia Legal, neste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CURSOS A SEREM OFERTADOS
Daniel Fernando Queiroz Martins (1866471)	Coordenador-Adjunto Local	20H	1. Agentes de Informações Turísticas – 200 horas – 1 turma de 35 alunos;  2. Conductor de Turismo em Espaços Culturais locais – 200 horas – 1 turma de 35 alunos

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

**Art. 3º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 27/09/2023 14:48:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589480  
Código de Autenticação: b816b856bf







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL Nº 36/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT**

Seleção de fiscais para atuação nos Processos Seletivos dos Cursos Técnicos Integrados e Superiores do IFMT para ingresso em 2024/1

**CONVOCAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os fiscais aprovados pelo Edital nº 36/2023 para a capacitação do Processo Seletivo dos Cursos Integrados de 2024/1, conforme segue:

I. A Capacitação do Processo Seletivo dos Cursos Integrados 2014/1 é OBRIGATÓRIA, a ser realizada conforme abaixo:

**Data:** 06 de outubro de 2023.

**Horário:** das 18h30 às 19h30.

**Local:** IFMT Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva (Rua Zulmira Canavarros, 95, centro, Cep 78005-200, Cuiabá-MT).

**Necessário Levar:** Documento de identidade oficial com foto.

CANDIDATO(A)	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Douglas Neves da Silva	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Jorge Nazareno Martins Costa	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Wesley Luiz de Souza	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Jones de Arruda Martinho	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Andreia Maria de Sousa da Silva	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Jean Carlos Leite Barbosa	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Marcelo Gomes Alexandre	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Deuzimar Lira de Matos	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Nelzi Benedita de Souza	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Carlos Augusto Parabá Veloso	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Venicius Correia do Prado	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Lucimar Moreira da Silva	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Edna Sousa de Almeida Miranda	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Luana Morais Teodoro	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Raquel Maria Mallezan Ribeiro	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Cláudia Marcelle de Campos	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Fernando Luiz da Silva Almeida	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Adam Zunoeta Mendieta	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)



Verbena Florencia de Sousa	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Joíce Justino Viana	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Fernando Henrique Scheffer de Paula	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Igor Cesar Pereira da Silva	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Leandro Martins Moreira dos Santos	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Paulo Cesar Pinto da Silva	Servidores do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)

CANDIDATO(A)	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Natacha Chabalin Ferraz	Servidores do IFMT (Campi da baixada cuiabana e Reitoria)	Convocado(a)
Joelson Viana Sodré	Servidores do IFMT (Campi da baixada cuiabana e Reitoria)	Convocado(a)
Eliane de Campos Rodrigues	Servidores do IFMT (Campi da baixada cuiabana e Reitoria)	Convocado(a)
Célio Almeida Santana Silva	Servidores do IFMT (Campi da baixada cuiabana e Reitoria)	Convocado(a)
Gilberto de Oliveira Torres	Servidores do IFMT (Campi da baixada cuiabana e Reitoria)	Convocado(a)
Dagner Raffael Boaventura	Servidores do IFMT (Campi da baixada cuiabana e Reitoria)	Convocado(a)

CANDIDATO(A)	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Nicole Sthefany	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Larissa Nathielle Tominaga Lustosa	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Adrielle Cecília Costa Monteiro	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Gustavo Peterle Cebalho	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Lucimara Soares Costa Nepomuceno	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Alecianne Mayara Rodrigues Lopes	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Lourdes Rosa de Carvalho	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Kelvin Ribeiro Paixão	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Thalia Aparecida Bras dos Santos	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Tanayara de Souza	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Doris dos Santos	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Maria Jose Rivas	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Veridiana Pereira	Terceirizados do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)

CANDIDATO(A)	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Henrique Severino da Cunha	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Ana Beatriz Schuindt do Amaral	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Thaísa Inara Rondon Nagazawa	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Wenderson Pinheiro Farias	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Felipe Alves Araújo	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Otoniel Serafim Silva	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Ruth Guimarães da Silva Soares	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Noemi Guimarães da Silva Soares	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Katia Lorena Cardoso Sena	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Eriseu Ribas Trindade Junior	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Lucas dos Santos Pimentel	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Zenaide Barantiel	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Giovanna Kayla Gil Ramalho	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Heloíse de Souza Bastos	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Matheus Barros Monteiro	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Mariana Dias do Espírito Santo	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)
Joicy Kelly Ferreira de Lara	Alunos ou Estagiários do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Convocado(a)

CANDIDATO(A)	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Suzeni Benedita Moraes Figueiredo	Comunidade externa	Convocado(a)
Lediana Moraes de Figueiredo	Comunidade externa	Convocado(a)

Marina Rolim Aragão	Comunidade externa	Convocado(a)
Dhayanne Kharolynne Moraes Mendes	Comunidade externa	Convocado(a)
Manuely Mekikely Corrêa Da Silva	Comunidade externa	Convocado(a)
Roberta Franciele Flor da Silva	Comunidade externa	Convocado(a)
Nayla Lourenço de Oliveira	Comunidade externa	Convocado(a)
Leonardo Prado Bastos	Comunidade externa	Convocado(a)
Clarice Guimarães da Silva Soares	Comunidade externa	Convocado(a)
Kelly Abreu Barbosa	Comunidade externa	Convocado(a)
Laura Zarpelão Barros	Comunidade externa	Convocado(a)
Naylene Melonio Moraes	Comunidade externa	Convocado(a)
Edilaine Patricia da Silva Neves	Comunidade externa	Convocado(a)
Guilherme Augusto Minzon Alves	Comunidade externa	Convocado(a)
Alessandra Soares de Moura	Comunidade externa	Convocado(a)
Neri Ota da Silva	Comunidade externa	Convocado(a)
Daniel Nascimento Fontoura Silva	Comunidade externa	Convocado(a)

Cuiabá - MT, 28 de setembro de 2023.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 28/09/2023 09:43:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590150  
Código de Autenticação: 77e7a1a626





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 360/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 79/2023 - CBA-DCOM/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela organização e execução do cerimonial da Solenidade de Formatura do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, que será realizada na data de 05 de outubro de 2023, neste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Amarília Mathilde da Silva	2452855	Presidente
Débora Moreira Mello	3363390	Membro
Milene Maria Motta Lima	1293568	Membro

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

**Art. 3º** - Cientifiquem-se e cumpram-se;

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 28/09/2023 09:44:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589802  
Código de Autenticação: e783494911



PORTARIA 360/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 361/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2023

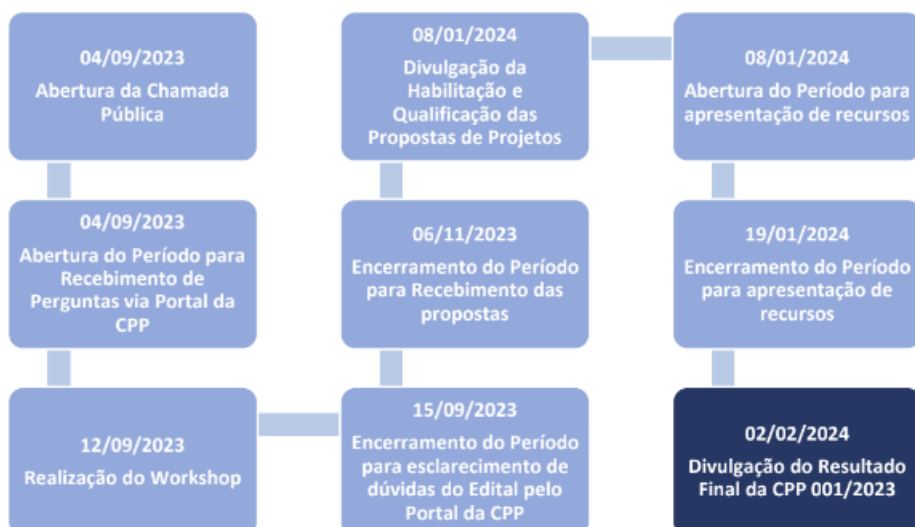
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando a Chamada Pública de Projetos de Eficiência Energética - [CPP 001/2023](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de elaboração de proposta de projeto para participação da Chamada Pública de Projetos de Eficiência Energética - [CPP 001/2023](#), deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Edelson Silva Duarte	2114154	Presidente
Armindo de Arruda Campos Neto	2430364	Membro
Augusto Cesar dos Santos	1372193	Membro
Bernanci Pedroso de Almeida	1446273	Membro
Tony Inácio da Silva	1545709	Membro

**Art. 2º** - A Comissão deverá apresentar a proposta do projeto, sob protocolo, no endereço eletrônico <https://energisa.gestaocpp.com.br>, de acordo com as instruções estabelecidas na CPP 001/2023 e conforme cronograma a seguir:



**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

**Art. 4º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 28/09/2023 12:01:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589522

Código de Autenticação: c801e5adca



PORTARIA 361/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 362/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a PORTARIA 123/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023, que designa a composição da comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia da Computação, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

**a) Excluir os membros abaixo relacionados:**

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Giuliano Robledo Zucoloto Moreira	1973370	Presidente
Matheus Cândido Teixeira	3308768	Membro
Ruy de Oliveira	2058924	Membro

**b) Incluir os membros abaixo relacionados:**

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Matheus Cândido Teixeira	3308768	Presidente

**c) A comissão passa a ter a seguinte composição:**

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Matheus Cândido Teixeira	3308768	Presidente
Aldo Antônio Vieira da Silva	1222376	Membro
Clodoaldo Nunes	3114688	Membro
Evandro César Freiburger	2222276	Membro
João Paulo Delgado Preti	2504640	Membro
Juliana Fonseca Antunes	1458878	Membro
Valtemir Emerencio do Nascimento	1548994	Membro
Waldinei Bispo de Lima	3322103	Membro

**Art. 2º** - Os trabalhos da comissão iniciaram-se na data de 02 de agosto de 2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

**Art. 4º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 29/09/2023 17:24:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590391

Código de Autenticação: f8bc88e95a



PORTARIA 362/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL Nº 43/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT**  
SELEÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NOS PROJETOS DE EXTENSÃO  
APROVADOS NO EDITAL Nº 24/2023

**RESULTADO PRELIMINAR**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar o resultado preliminar do Edital Nº 43/2023, conforme segue:

Candidato(a)	Inscrito(a) no Projeto	Pontuação	Situação
Pedro Henrique da Silva Albuquerque	SustentAPAC: Construindo um Futuro Prisional Sustentável Energeticamente em Cuiabá-MT	37	Aprovado(a)
Marcos Rodrigo da Silva	SustentAPAC: Construindo um Futuro Prisional Sustentável Energeticamente em Cuiabá-MT	32	Classificado(a)
Rafael Araújo da Silva	SustentAPAC: Construindo um Futuro Prisional Sustentável Energeticamente em Cuiabá-MT	30	Classificado(a)
Noemi Guimarães da Silva Soares	Projeto de Ferrovias	41	Aprovado(a)
Yasmin Rocha da Silva	Projeto de Ferrovias	0	Desclassificado(a)
Brener Gomes Padilha Cortes	Projeto de Ferrovias	0	Desclassificado(a)

Cuiabá - MT, 29 de setembro de 2023.

**Alceu Aparecido Cardoso**  
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021



Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 29/09/2023 17:25:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591202

Código de Autenticação: 5b6b6454f4



